MOVIMENTO 25 de Abril

boletim informativo DAS FORÇAS ARMADAS

Direcção: COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M.F.A.

N.º 9 — 28 JAN. 1975 (Quinzenal) Preço 2$50 ✶ 5.ª DIV./EMGFA Rua da Cova Moura, n.º 1 ✶ DISTRIBUIDO POR "O SÉCULO" FOTOGRAFADO E IMPRESSO NO INSTITUTO HIDROGRÁFICO — RUA DAS TRINAS, 49 — LISBOA

EDITORIAL

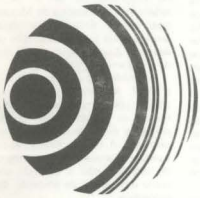

PÔR O APARELHO DO ESTADO AO SERVIÇO DA DEMOCRACIA

Considera preliminarmente o Programa do M. F. A. que "o saneamento da actual política interna e das suas instituições tornando-as pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português" é pressuposto essencial para garantir a execução dos objectivos patrióticos que proclama.

As exigências de consolidação da democracia em Portugal e as circunstâncias excepcionais em que tem decorrido a vida pública do País após o acto revolucionário de 25 de Abril impõem que a democratização em curso das instituições, quer militares quer civis — no seu triplo aspecto de saneamento, reclassificação e reintegração — seja levada a termo no mais breve espaço de tempo.

É este aliás o sentimento geral do País, expresso nas mais variadas formas com crescente intensidade. Transcorridos nove meses, as manifestações de perplexidade, impaciência e mesmo indignação multiplicam-se e a generalidade das pessoas não considera suficiente as explicações parciais que a espaços surgem a lume tentando justificar a lentidão e o equívoco critério com que está decorrendo o saneamento da função pública.

A mais incompreensível das justificações apresentadas é, decerto, a que aponta a inexistência de leis adequadas, pois chega-se ao apuro de tal crítica ser produzida pelos próprios centros de poder com vocação e capacidade legiferante:

Em última análise parece portanto que fica posto em causa o mecanismo de decisão no seio do governo provisório que, como é sabido, funciona, nos termos da lei constitucional, por colegialidade.

Nesta hipótese, não haveria unanimidade de pontos de vista, quanto às soluções preconizadas o que, em certa medida se pode considerar natural atendendo à composição heterogénea da coligação governativa.

Assim sendo, compete ao M. F. A. quebrar esse ponto morto e assumir neste domínio, a plenitude das suas responsabilidades revolucionárias, como já o fez em relação à Descolonização e acabará por fazê-lo, mais tarde ou mais cedo, no que diz respeito ao Desenvolvimento Económico.

Deste modo, os três grandes objectivos nacionais proclamados no Programa (os 3 D's): DESCOLONIZAÇÃO — DEMOCRATIZAÇÃO — DESENVOLVIMENTO, serão levados a cabo com a participação decisiva das Forças Armadas, de acordo com a vontade do Povo Português e com a intenção que ressalta da leitura progressista do compromisso programático.

As responsabilidades das Forças Armadas no processo de democratização deverão neste momento, exercer-se prioritariamente no sentido de pôr o aparelho de Estado ao serviço da democracia.

(Continua na pág. 6)

ANGOLA, NOS CAMINHOS DA LIBERDADE

"Ao quarto movimento de libertação, quero dizer ao Movimento das Forças Armadas, que catalisou a vontade popular para derrubar o fascismo em Portugal e lançar as bases sólidas para terminar a exploração colonial, espinha dorsal da vontade popular para as transformações democráticas em Portugal, nós representantes do F. N. L. A., do M. P. L. A. e da U. N. I. T. A., desejamos dizer quanto admiramos a sua coragem e firmeza, que permitiram não só libertar o povo português da ditadura salazarista e caetanista, não só das garantias de democracia a este povo português que bem a merece, mas também tornou uma realidade possível a verdade da nossa afirmação comum relativa à não existência de ódio entre o povo português e o povo angolano"

As palavras são do dr. Agostinho Neto, quando, em nome dos três movimentos de libertação, se dirigiu aos representantes de Portugal e de Angola. Nelas se consubstancia o significado dos acordos da Penina, os quais permitem quase dar como atingida uma das metas a que o M. F. A. se propuzera — a descolonização, na justiça, na liberdade, no respeito pelos legítimos interesses dos povos das colónias e de Portugal. Luta que o M. F. A. alcançou não sem lutas, não sem esforços, mas sempre na afirmação dos princípios democráticos do seu Programa e da dignidade do povo português perante si próprio e pelo mundo.

Pela voz de Agostinho Neto, os movimentos de libertação de Angola prestariam homenagem aos combatentes dos dois lados, aos combatentes contra o colonialismo e o fascismo. Pela mesma voz, o aviso do futuro — é necessário não recuar "na transformação progressiva para uma nova definição do homem na sociedade" — se colova aos povos de Portugal e de Angola:

"Afastado o obstáculo do colonialismo, nem o povo português, nem o povo angolano desejarão recuar na sua transformação progressiva para uma nova definição do homem na sociedade. A dinâmica da vida só nos pode conduzir a um destino. O destino do progresso. Se recuarmos o processo em Portugal ou em Angola, este importante acordo, hoje selado pelo estabelecimento das relações justas entre os nossos povos, romper-se-á inevitavelmente".

Pela voz do Presidente da República, general Costa Gomes, a importância do processo de descolonização e o relembrar de que o processo histórico é eminentemente dinâmico e inovador foram assinalados com clareza. Disse o general Costa Gomes:

"Do lado português, este acordo é um passo fundamental no desenvolvimento do processo descolonizador programado, generosamente, pelos homens do M. F. A., nas noites clandestinas que precederam a revolução iniciada em 25 de Abril.

"Apesar dos escolhos e dificuldades que têm surgido, neste processo complexo e dificílimo, creio que o governo português e os seus interlocutores têm demonstrado uma maturidade política, uma flexibilidade de espírito e uma imaginação notáveis.

"Para cada território tem-se obtido uma solução realística que melhor se adapte aos interesses dos respectivos povos, com os seus modelos estereotipados e esterelizantes."

Alcançado o primeiro objectivo do seu programa, o povo português e o M. F. A. poderão lançar-se, com ousadia, à conquista dos outros dois: a democratização e o desenvolvimento. Na certeza de que nenhum povo deseja "recuar na sua transformação progressiva para uma nova definição do homem na sociedade".

(Na pág. 6: documentos da Cimeira da Penina)

O M. F. A. — UMA REALIDADE DINÂMICA NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA E DO FUTURO EM PORTUGAL

O M. F. A. foi o motor, conjuntamente com as massas populares, do assalto final e do derrube do regime fascista e colonialista. É neste momento que o M. F. A. restituí a dignidade às F. A., levando-as a tomarem atitudes identificadas com os profundos anseios do Povo Português.

A coragem e a visão correcta dos problemas fundamentais do Povo Português, a sólida aliança forjada com as massas populares em todo o processo revolucionário de derrube do fascismo, permitiram que o M. F. A. tivesse sabido superar crises agudas da sua existência e tivesse sabido apoiar-se nas massas para resolver as contradições iniciais do processo de democratização e descolonização.

Voltamos a frizar que foi a sólida identificação entre o M. F. A. e as massas populares quem permitiu levar de vencida o 13 de Junho, a crise do 1.º Governo Provisório, o processo de descolonização e consequentemente o 28 de Setembro. Não temos dúvidas em considerar que houve momentos em que esta identificação esteve em perigo de se quebrar, quer por factores de ordem interna do M. F. A., quer por manipulação reaccionária, de factores externos.

Porém as forças consequentes da democracia aliadas ao M. F. A. e dentro de uma linha de actuação unitária souberam superar todas essas situações.

Compreendemos que há contradições inatas em todo este processo de alianças em que estão em presença interesses de vários estratos sociais, mas também a noção exacta da real situação do país leva-nos a verificar que os interesses desses vários estratos sociais são comuns não só a curto como a médio prazo, num processo de luta antimonopolista e pela construção de uma sociedade mais justa no nosso país.

Por isso podemos dizer que a aliança do M. F. A. com as forças democráticas, que a unidade do povo com as Forças Armadas, que a unidade de acção das forças democráticas, não são factores somente adequados ao momento presente, pelo contrário eles serão os factores verdadeiramente revolucionários da marcha da sociedade portuguesa para o fim da exploração do Homem pelo Homem e para a solidariedade internacional do nosso povo com todos os povos do mundo.

A reacção visa sempre na sua estratégia, mesmo que esta se revista de agressão ideológica, ou boicote económico, quebrar a aliança entre o M. F. A. e as massas populares, por isso devemos estar atentos e vigilantes.

Essa vigilância é no fundamental o reforço dessa aliança.

E como se efectua na prática o correcto reforço da aliança do M. F. A. com as massas populares?

— Primeiro, é compreender que esta aliança é o motor da construção histórica da vida política e sócio-económica da nossa jovem democracia.

— Em segundo lugar é vital ao reforço da aliança M. F. A. — massas populares, o combate eficaz a todas as tendências centrífugas ou divisionistas em relação a esta aliança.

— Em terceiro lugar é fundamental assumirmos com energia o papel histórico que nos cabe, nós M. F. A., forças democráticas e massas populares no sentido de atacarmos com coragem os problemas graves que afectam o nosso país e de darmos o máximo do nosso esforço na grandiosa tarefa de reconstrução nacional. É nesta prespectiva que o M. F. A. é uma realidade histórica insofismável. É nesta prespectiva que se impõe sem sombras para dúvidas A PARTICIPAÇÃO DO M. F. A. NA CONSTRUÇÃO DO FUTURO DO PAIS. É nesta prespectiva que as F. A., soldados e marinheiros, sargentos e oficiais, devam ser cada vez mais M. F. A. E só deste modo as F. A. serão definitivamente o POVO EM ARMAS e nunca mais um instrumento de repressão ao serviço das classes sociais dominantes.

NOTÍCIAS

A QUESTÃO SINDICAL

COMUNICADO DA C. C. DO M. F. A.

"Nos últimos dias geraram-se em torno do problema da lei sindical controvérsias, dúvidas e insinuações sobre a posição do M. F. A. possíveis demissões no Governo Provisório, alterações ao programa do M. F. A. etc. tudo resultando numa tentativa de perturbar a opinião pública, agitando os espectros do partido único e insinuando partidarismos inconfessáveis.

"Se o M. F. A. não possuisse um conhecimento adequado da problemática do nosso País e do nosso povo ou não tivesse a poderosa coesão que o caracteriza, tratar o problema como tem vindo a ser tratado por alguns sectores seria a melhor forma de conseguir uma divisão no M. F. A. quer no seio do Conselho Superior, lançando a desconfiança sobre os seus membros, quer no seio das próprias Forças Armadas, insinuando um compromisso entre o M. F. A. e o P.C. P. e insinuando ainda uma tentativa para afastar da coligação o P. S. e o P. P. D. Assim, a Comissão Coordenadora do Programa considera necessário esclarecer o seguinte:

"O problema da lei sindical foi amplamente debatido no Conselho Superior do M. F. A. no dia 2 do corrente, pesadas as vantagens e inconvenientes e tendo em atenção factores tais como: a isenção partidária do M. F. A. e que a revolução está a ser feita para e com o povo português, pelo que a sua vontade terá que ser respeitada e que essa mesma vontade foi expressa vontade foi expressa no resultado da discussão pública do problema, nomeadamente no seio dos sindicatos, o Conselho Superior do M. F. A. pronunciou-se, por unanimidade, pelo princípio da unicidade sindical, dentro do espírito de que as cláusulas do diploma legal deverão garantir a liberdade sindical, quer na filiação, quer no processamento e representatividade das eleições, das estruturas sindicais aos diferentes níveis. No entanto, não compete ao Conselho Superior do M. F. A. a decisão sobre o problema em causa, o diploma sobre associações sindicais será discutido em Conselho de Ministros e submetido à apreciação do Conselho de Estado. Aquela posição do Conselho Superior do M. F. A. não foi tornada pública em 2 de Janeiro, limitando-se a ser referido no comunicado que a lei havia sido largamente debatida, pois dentro de um espírito de colaboração e lealdade não se pretendia que os partidos da coligação viessem a tomar conhecimento dessa posição pelos meios de comunicação social. Assim, foram informados os representantes desses partidos, directamente, pelo Primeiro-Ministro, pretendendo-se salvaguardá-la deste modo, no seio do Governo Provisório, da pressão da opinião pública.

"Perante a narrativa dos factos já apontados, condenamos, portanto a tentativa da criação de um clima emocional à volta do assunto, escamoteando mesmo o resultado do debate público já realizado. Neste ambiente se insere toda uma campanha de boatos tendentes a agitar uma manifestação marcada para amanhã, a realizar pelos trabalhadores. Está a Comissão Coordenadora do Programa segura de que a referida manifestação se realizará dentro do civismo de que os trabalhadores já deram sobejas provas e também dentro de uma ordem e tranquilidade que se espera não venham a ser alteradas por elementos reaccionários."

FORÇA AÉREA

No passado dia 13 reuniu-se em sessão extraordinária a Assembleia de Delegados.

Estiveram presentes, o C. E. M. F. A. general Mendes Dias e general Freire da J. S. N., além dos delegados de todas as unidades e serviços da Força Aérea. A reunião iniciou-se com uma exposição do C. E. M. F. A. e outra do general Freire. Em seguida e com a presença do cap. Costa Martins, ministro do trabalho, efectuou-se um amplo e esclarecedor debate sobre a lei sindical. No final do debate foi aprovada, por esmagadora maioria (nenhum voto contra) a seguinte Proposta:

MOÇÃO

— Considerando que na alínea *b)* das medidas a curto prazo do Programa do M. F. A. é garantida a liberdade sindical de acordo com a lei especial que regulará o seu exercício.

— Considerando que os trabalhadores manifestaram de forma clara a sua vontade de verem consignado na lei o princípio da unicidade sindical.

— Considerando que no momento histórico em que vivemos seria criminoso possibilitar que quaisquer partidos políticos, em nome da liberdade sindical procurassem a divisão da classe trabalhadora.

— Considerando que o M. F. A., através do seu programa e acção, tem demonstrado estar ao lado das classes trabalhadoras na luta pela sua emancipação, o que só se conseguirá com uma organização sindical unitária e não sujeita a interesses partidários.

A assembleia de delegados da Força Aérea afirma:

— Seu total apoio à vontade inequívocamente expressa pelos trabalhadores quanto à unicidade sindical.

ARMADA

Assembleia de Delegados (A. D. O. A.) — Reuniu dia 9 de Janeiro no edifício do I. A. E. D. N. Foram discutidos aspectos relacionados com a Instrução e assistência médico-social na Armada. Foram ainda dadas informações sobre a situação geral do país e situação das unidades da Armada.

Plenário da Armada — Dia 28 no Auditório da Escola Naval e com cerca de 900 presenças, reuniu o plenário dos oficiais da Armada.

Além da eleição do Conselho de Classes foi feita a análise da situação na Armada, do M. F. A., e análise da situação política. Após animado debate foi aprovada uma moção que transcrevemos:

"Os oficiais da Armada reunidos em plenário, em 18 de Janeiro , reiteram a sua confiança e apoio à Comissão Coordenadora do Programa, ao Conselho Superior do M. F. A. e às comissões coordenadoras dos três ramos das Forças Armadas, para que seja elaborada legislação revolucionária e tomadas medidas revolucionárias destinadas a consolidar o avanço do processo democrático e manifestam claramente o seu apartidarismo político."

EXÉRCITO

O Conselho do Exército reuniu mais uma vez no passado dia 16. Além de uma longa discussão sobre aspectos militares foi aprovada uma moção de apoio à posição do Conselho Superior do M. F. A. sobre unicidade sindical.

MOÇÃO APROVADA

"O Conselho do Exército na sua reunião de dia 16, na qual foi discutido e apreciado o problema da Lei Sindical, afirmou o seu apoio à posição assumida pelo Conselho Superior do Movimento das Forças Armadas, bem como no comunicado feito ao País pela Comissão Coordenadora do Programa repudiando todas as manobras que, consciente ou inconscientemente, têm tentado levar à divisão no seio das Forças Armadas.

"Reafirmou também a sua inabalável decisão de prosseguir no caminho da democratização do País com salvaguarda das liberdades individuais por forma a garantir o cumprimento integral do Programa do Movimento das Forças Armadas."

SARGENTOS DA F. A.

Dia 15 reuniu-se na B. A. 1 em Sintra o plenário Nacional de Sargentos da F. A. P. Presidiu à reunião o C. E. M. F. A. general Mendes Dias.

ASSEMBLEIA DO R. E. N.º 1

No passado dia 13 de Dezembro a Assembleia da Unidade, do Regimento de Engenharia n.º 1, aprovou a proposta de regulamento da dita assembleia, a qual se transcreve a seguir:

I — CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA

Artigo 1.º — A Assembleia da Unidade é constituída por representantes dos Oficiais, Sargentos e Praças do Regimento.

Art.º 2.º — Tem obrigatoriamente lugar na assembleia os 1.º e 2.º Comandantes da Unidade bem como o representante desta na Assembleia do M. F. A. e o Director da Instrução.

Art.º 3.º — Os restantes componentes da Assembleia da Unidade são escolhidos por eleição entre todos os elementos da classe a que pertencem. O mandato é por 3 meses podendo ser reconduzidos em mandatos sucessivos não ultrapassando 12 meses na sua totalidade.

Art.º 4.º — O número de representantes de cada classe é em princípio de:

— 2 Oficiais (Q. P.)
— 4 Oficiais (Q. C.)
— 4 Sargentos (Q. P.)
— 4 Sargentos (Q. C.)
— 12 Praças (3 de cada Companhia).

Este número pode ser modificado por decisão da própria Assembleia.

Art.º 5.º — Deverão ser nomeados igualmente por eleição do membros suplentes da Assembleia em número igual aos seus membros efectivos.

II — ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA

Art.º 6.º — A Assembleia terá funções consultivas, formativas e informativas constituindo o Orgão em que se deve apoiar o Comando da Unidade e os representantes desta nas Assembleias Regional e Nacional para melhor se aperceberem de todos os anseios e necessidades da generalidade dos militares.

Art.º 7.º — A Assembleia discutirá todos os assuntos de interesse para a Unidade e promoverá através dos seus membros e de Comissões ou Grupos especialmente nomeados a mais ampla discussão desses mesmos problemas.

Art.º 8.º — A Assembleia promoverá através de uma Comissão de Informação e de Acção Cultural constituída de entre os seus membros, debates, reuniões, colóquios, cursos, etc., de modo a manter convenientemente informados e a melhorar a formação de todos os militares da Unidade. Ao mesmo tempo dedicará particular atenção à elaboração e distribuição de informação escrita, através de Jornais de Parede, Folhas Informativas e Jornal da Unidade.

Art.º 9.º — A Assembleia discutirá e decidirá sobre as medidas a propor ao Comando da Unidade para assegurar um aumento progressivo do bem estar de todos os militares com particular atenção no que se refere à classe de praças.

Art.º 10.º — A Assembleia discutirá os planos de instrução a ministrar na Unidade e em particular no que se refere à educação socio-política de todos os militares de forma a que esta seja necessariamente incluída nos esquemas futuros de instrução.

Art.º 11.º — A Assembleia discutirá na generalidade problemas disciplinares da Unidade com vista a uma aplicação mais humana da justiça na interpretação dos Regulamentos em vigor incluindo uma maior justeza e oportunidade na atribuição de louvores.

Art.º 12.º — Competirá à própria Assembleia em tudo o que este regulamento for omisso definir os limites precisos das suas atribuições.

III — FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

Art.º 13.º — A Assembleia reunir-se-á em sessões ordinárias semanais em dia a estabelecer pela própria Assembleia.

Art.º 14.º — Poderá em caso de necessidade e por convocação de pelo menos metade dos seus membros efectivos ou do Comando da Unidade, reunir extraordinariamente no prazo mínimo de 24 horas a contar da data da convocação.

Art.º 15.º A Assembleia será dirigida por uma mesa composta pelos 1.º e 2.º Comandantes, pelo Director da Instrução que a secretariará pelo representante na Assembleia Nacional, sendo Presidente o 1.º Comandante ou na sua ausência o 2.º Comandante.

Art.º 16.º — Os elementos que constituem a mesa da Assembleia não têm direito a voto.

Art.º 17.º — A convocação de reuniões ordinárias ou extraordinárias será acompanhada da Ordem de Trabalhos que incluirá necessariamente como 1.º ponto a leitura e aprovação da acta da reunião anterior.

Art.º 18.º — As decisões da Assembleia serão sempre concretizadas por votação aberta considerando-se aprovadas as propostas que obtenham maioria simples.

Art.º 19.º — Em casos especiais e que a própria Assembleia definirá poderá o escrutínio ser secreto e as decisões tomadas por maioria absoluta ou de dois terços.

Art.º 20.º — A Assembleia pode dissolver-se por decisão própria sendo necessariamente secreta a votação realizada para este efeito e tomada com base numa maioria de dois terços da totalidade dos votos possíveis.

Proposta aprovada na Assembleia da Unidade em 10 de Dezembro de 1974.

ESTRUTURAÇÃO DO M. F. A. EM ANGOLA

— RECTIFICAÇÃO

No n.º 6 publicámos um documento sobre a estruturação do M. F. A. em Angola. Como o documento então publicado não era mais que um projecto ainda não aprovado em Plenário do M. F. A., transcrevemos hoje o documento final e portanto a reestruturação oficial do M. F. A. em Angola:

1. Finalidade

a) Criar uma estrutura que, adaptando-se convenientemente à conjuntura angolana, permita a consecução dos objectivos expressos no Programa do M. F. A., materializando a presença do Movimento nos vários escalões militares e procurando a total identificação de todas as F. A. em Angola com o espírito do Programa do M. F. A.

A identificação de todas as F. A. com o M. F. A., deverá simbolizar-se, na cúpula, por forma a que em todos os níveis, *os comandantes sejam os primeiros interessados e responsáveis pelo M. F. A. na sua unidade,* apoiando e utilizando a sua estrutura como orgão de trabalho, não a devendo encarar como uma forma de limitação da sua autoridade.

b) Tendo em vista esta finalidade, deverão considerar-se objectivos prioritários do M. F. A. em Angola, os seguintes:

(1) A adopção de medidas conducentes ao esclarecimento e consciencialização política das F. A., reforçando a sua coesão e disciplina por forma a torná-las aptas como instrumento capital na obtenção dos objectivos do Programa do M. F. A.

(2) Apoio e conselho aos Comandos Militares em todos os escalões para que todos os seus actos e decisões conduzam à concretização dos objectivos políticos do Programa do M. F. A.

(3) Esclarecimento e apoio às autoridades e organismos civis e à população em geral, no sentido de obter a sua adesão ao processo de descolonização em curso.

(4) Acompanhamento dos actos de governação a todos os níveis, a fim de garantir que o Programa do M. F. A. seja rigorosamente respeitado e cumprido. Para esse efeito, a estrutura do M. F. A. funcionará, nomeadamente como elemento integrante do processo de descolonização.

(5) Promoção de uma permanente análise da situação política de modo a garantir a correcta interpretação do Programa do M. F. A., assegurando a sua rápida divulgação e esclarecimento, tendo em vista uma perfeita sincronização de todas as F. A. no desenvolvimento do processo de descolonização de Angola e democratização em Portugal.

(6) Assegurar, através das Comissões do M. F. A. nos vários escalões, uma íntima ligação de todas as F. A. em Angola; e, através da Comissão Coordenadora do Programa em Angola (C. C. P. A.), daquelas com a Comissão Coordenadora do Programa, para a garantia da indispensável unidade de doutrina.

(7) Denunciar situações e factos que possam pôr em causa ou desvirtuar o espírito do Programa do M. F. A. e, dum modo geral, todas as manobras tendentes a quebrar a coesão das F. A.

2. Organização

A presente organização visa conseguir que os órgãos do M. F. A. se estendam a todos os escalões da estrutura militar, assegurando assim a participação dinâmica de todas as F. A. na aplicação do Programa do M. F. A.

(Continua na pág. 7)

A VONTADE DO POVO NÃO SE EXPRESSARÁ NUMA DERROTA

Diz-se que Trás-os-Montes se encontra à mercê dos que se empenham em perpectuar um regime, retardando os efeitos do 25 de Abril, explorando a pouca politização do seu povo. Diz-se que o povo é reaccionário, que é rude, avesso a transformações. Dizem aqueles que o quizeram assim. Mas nem por isso conseguiram abalar a sua força que é o cansaço de ser um objecto de folclore, uma má consciência dos serões feudais.

O povo de Trás-os-Montes sabe o que quer, mas escondem-lhe os caminhos que melhor servem os seus interesses. O povo sabe que há ricos e poderosos à sua custa mas teme por si encontrar as soluções — diluiram-lhe a vontade colectiva. No entanto sabe ser corajoso. Que o diga aquele homem em Murça quando publicamente denunciou a incapacidade dos seus conterrâneos de se libertarem do jogo esmoler do senhor que lhes devolve patriarcalmente uma partícula do muito que lhes tirou; que o diga o jovem de Miranda do Douro que defendeu a sua condição de explorado, a de seu pai, a de seus avós, perante as vozes que defendem ser a pobreza um acidente necessário.

O povo teme a Deus e está sujeito à desonestidade de alguns que, do púlpito, usam Deus para o afastar da opção política, coagindo-o a servir aqueles que, para não abdicarem do que conseguiram, com velas compram as consciências.

Disseram que Deus criou os ricos e os pobres, mas, como afirmou uma mulher em Mogadouro, há que ajudar um pouco Deus, já que os homens nasceram todos iguais e o homem se encarregou de separar os que trabalham e nada têm dos que têm os homens que trabalham.

O povo tem os seus jovens; estes já se libertaram dos fantasmas, dos mitos que o tempo consagrou — os que os não querem perder à sua servidão, falando em democracia com o cifrão na algibeira e o terço na mão ameaçadora, perderam o seu tempo. Que o digam os jovens de Vila Real que tão rapidamente avançaram, constituindo o garante da irreversibilidade da consciência revolucionária.

O povo explorado não é reaccionário. É ver o esforço em tentar perceber, em tentar ter confiança, em procurar a informação, em tentar perder o medo, em tentar falar, apesar da geada, apesar dos filhos, apesar da multidão como em Miranda do Douro ou Mogadouro.

Ah! Mas o seu medo ainda é fundamentado, como o do homem em Sanfins do Douro, que antes de contar os seus anseios, garantiu que o patrão, pelo que iria dizer não lhe daria jorna na próxima apanha da azeitona. Como aquelas mulheres do liceu de Bragança.

E aquela velha farta de tão pouco ter que espera ao menos no céu alcançar a bem-aventurança, mas a quem o padre promete o inferno se ouvir o que os homens que vieram com o 25 de Abril têm para lhe dizer — o pecado mortal para uma maior igualdade entre os homens, o não participar na comunhão para quem exigir uma vida mais justa.

Do povo saem também bons padres como em Vila Real, onde se alertou o povo contra as manobras dos que o tentam a votar na sua derrota.

Encontramos ainda velhos tribunos, republicanos que se revivem na Revolução que não fizeram mas que nunca esqueceram. O povo também tem homens como o de Mirandela que se insurgem contra os que discutem com as mãos nos bolsos em frente a senhoras!

Do povo sairam os militares dos Comandos que conviveram com os seus sem inibições, enquanto que se deram a conhecer como povo fardado tal como são.

Nas sessões realizadas com o povo não estavam os senhores que no entanto se fizeram representar dos mais variados modos;

Um dos mais utilizados foi o envio de papéis anónimos pondo questões próprias de quem prefere não expor a face.

O povo tem uma palavra a dizer e foram-lhe criadas condições para que o faça sem medo.

A vontade do povo não se expressará numa derrota para quem e com quem fazemos a Revolução — o povo Português.

OPERAÇÃO "NORTADA" — OS "COMANDOS" NAS TERRAS DO FRIO

"A experiência que temos recolhido das acções de dinamização cultural é bastante positiva. Por um lado, temo-nos apercebido da verdadeira dimensão dos problemas do País, das carências, do estado de despólitização e dos anseios das próprias populações, que por vezes têm carências primárias; por outro, de certas situações de dependência, não apenas, económica mas mesmo social e até mental das populações em relação a determinados movimentos." (Conferência de Imprensa da Comissão Dinamizadora Central).

DINAMIZAÇÃO CULTURAL

OPERAÇÃO "NORTADA" DOIS DEPOIMENTOS

CAMINHO NOVO QUE NÃO PODE SER ABANDONADO

— "A nossa revolução é de facto única no mundo e creio mesmo que o abrir de um caminho. Em toda a minha vida de jornalista nunca vi as Forças Armadas de um país desenvolverem a acção que vocês levam a cabo". Assim se expressou um jornalista alemão que se deslocou a Portugal para assistir à operação nortada.

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO INCOMODAM A REACÇÃO

É de facto o abrir de um caminho, o que se pretende com as campanhas de dinamização cultural. O 25 de Abril, mais do que uma revolução para o Povo Português, foi uma revolução *com* o Povo Português e as campanhas de dinamização cultural, como esta operação nortada, servem para cimentar a união do Povo com as Forças Armadas. Cimentar a união quer dizer esclarecer as pessoas, dizer-lhes quais seus direitos, dizer-lhes que agora já não são obrigados a votar como o patrão manda, e aprender com as populações o verdadeiro sentido do que se passa na província, nas aldeias e vilas deste país.

Para isso se fazem as sessões de esclarecimento. Para isso — mais importante ainda — se conversa com as pessoas nos cafés, nos locais de trabalho e nas associações locais que o fascismo não conseguiu matar. Porque realizar eleições livres significa mais qualquer coisa do que dar ao Povo Português a possibilidade de escolher entre vários partidos. É preciso que essa possibilidade seja real, é preciso vencer o que 48 anos de fascismo nos legaram: atitude de submissão, repulsa pela "política" e mesmo — porque não dizê-lo — um certo reaccionarismo, em alguns insconsciente, mais patente nesta zona do país do que noutras, baseado em figuras carismáticas, em "pessoas importantes" da aldeia que utilizam com total despudor a mentira e a ameaça e os instintos mais primáricos das pessoas para conseguir levá-los a aceitar como verdadeiros esses pseudos-democratas.

Que as sessões de esclarecimento são eficazes prova-o o facto de incomodarem a reacção ao ponto de se terem feito perguntas nas sessões de esclarecimento que foram telefonadas de Lisboa para serem postas por algum "representante" no local. Mas não será com expedientes deste tipo que se conseguirá por ideiás reaccionárias ao país.

O ABRIR DE UM CAMINHO NOVO

Porque existe uma dinâmica própria que faz com que, cada vez menos as pessoas se deixam influenciar pelos reaccionários e cada vez mais descobrem que são Povo, são trabalhadores, têm direito e têm o dever de exercer esses direitos. Se o 25 de Abril foi feito para nos restituir a liberdade foi feito também para voltar a dar aos trabalhadores a possibilidade de exprimirem a sua consciência de classe, que nunca morreu durante o fascismo e cujo combate foi uma das razões da queda do regime anterior. Para os que, fruto de certos condicionalismos, foram mantidos durante anos na convicção de que a miséria era fruto da fatalidade geográfica, a esmola era a forma mais elevada de aumento de ordenado, o carneirismo a fórmula de participação política e que era "natural" que alguns tivessem vários carros enquanto eles não tinham o direito de comer, para esses as sessões de esclarecimento são o abrir de um caminho novo.

SANEAR AS PESSOAS E AS ESTRUTURAS

Caminho novo que não pode ser abandonado. Que deve ser continuado cada vez mais porque uma sessão de esclarecimento lança sementes que se devem adubar. Não basta um contacto de uma semana para bater 48 anos de fascismo, para conseguir eleições verdadeiramente livres. Eleições verdadeiramente livres que pressupõem a maturidade cívica dos portugueses, um saneamento efectivo de pessoas e *sobretudo* de estruturas vindas do regime anterior, a discussão das ideias, das ideologias, a morte do caciquismo, a consciência crítica, a união dos trabalhadores e do Povo Português.

UM IMPERATIVO DE ORDEM MORAL

Porque o Povo Português foi manuseado ao bel-prazer da classe dirigente fascista durante 48 anos a campanha de dinamização cultural é um imperativo de ordem política e moral que ajudará a construir um país livre e democrático onde os direitos dos trabalhadores, de todo o Povo Português deixem de ser uma farsa. Nesse particular têm uma palavra a dizer todos os que, como disse o poeta, querem sonhar a terra livre e insubmissa.

POEMA

Pobres, gritai comigo:

Abaixo o D. Quixote
que só nos emperra
de neblina!
— E viva o Archote
que incendeia a terra,
mas ilumina!

Pobres, gritai comigo:

Abaixo o cavaleiro
da lança de soluços
e bola de sabão
no elmo de barbeiro!
— E vivam os nossos Pulsos
que, num repelão,
hão-de rasgar o nevoeiro!

José Gomes Ferreira

ECONOMIA

COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Abarcando países de regimes políticos, e níveis de desenvolvimento muito diversos, o cooperativismo é hoje um fenómeno à escala mundial. Desempenha nas diversas sociedades um papel económico muito importante que ninguém pode ignorar.

Segundo as estatísticas mais recentes da A. C. I. (Aliança Cooperativa Internacional) encontram-se filiados neste organismo internacional 630 717 sociedades cooperativas, englobando mais de 300 milhões de aderentes, correspondendo a 60 países dos cinco continentes.

É de notar que estes números não incluem, por exemplo, um país tão populoso como a República Popular da China, onde o cooperativismo tem um papel determinante.

Estes números dizem respeito não só a diversos tipos de sociedades cooperativas (agrícolas, operárias de produção, consumo, habitação e serviços) como correspondem a experiências históricas muito diferentes.

Por um lado, é nas economias socialistas que as cooperativas ganham todo o seu significado, eliminando na produção as relações económicas baseadas na expropriação de mais-valia, e racionalizando, pela eliminação do lucro comercial, a distribuição de bens. Tudo isto inserido numa economia planificada centralmente.

Por outro lado, nas economias capitalistas, elas funcionam como um corrector ou moderador, de alguns aspectos do carácter anárquico destas economias, e como um meio de defesa económica dos produtores. Ao nível do consumo, as cooperativas são frequentemente apontadas como sendo organismos capazes de moderar os preços (é o caso da Suécia). Ao nível da produção, nomedamente agrícola, constituem uma forma de defesa dos pequenos e médios produtores, permitindo-lhes ultrapassar as limitações que caracterizam as explorações agrícolas de pequena e média dimensão.

Ainda que a experiência histórica mostre que nas sociedades capitalistas, as cooperativas tendem a sofrer graves distorsões que desvirtuam as intenções iniciais, isso não pode ser encarado como uma fatalidade.

É conhecida a importância das cooperativas nos países nórdicos, onde o capitalismo atingiu um elevado grau de desenvolvimento.

Assim, na Finlândia, numa população aproximada de 4,7 milhões, o valor total das vendas cooperativas a retalho, elevou-se em 1971 a 6617 milhares de coroas suecas.

Nos países nórdicos, 14,2 milhões de pessoas, correspondendo a 65% da população total estão associadas em cooperativas. No que respeita às Federações Cooperativas Finlandesas esta percentagem atinge, no conjunto, 85% o que é considerável.

Para dar agora um exemplo diferente, podemos considerar o caso da Hungria, em que 73% da superfície arável é cultivada em regime cooperativo. As cooperativas agrícolas correspondem 70,7% da riqueza pecuária da nação, e 71% da produção agrícola total. De um milhão de trabalhadores agrícolas, 737 000 estão integrados em cooperativas.

Neste país, as cooperativas de consumo abrangem mais de um milhão e meio de aderentes, alargando-se a sua utilidade a toda a população. Nas regiões rurais, são elas praticamente as únicas distribuidoras de bens de consumo.

As cooperativas operárias de produção, em número de 11 000, asseguram já 8% da produção industrial total, representando cerca de 20% no calçado, 40% no vestuário e 40% no mobiliário. No sector da construção a parte cooperativa eleva-se a 10,5% do total.

COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO

Quer a Organização Internacional do Trabalho, através de uma recomendação, quer a Organização das Nações Unidas pronunciaram-se inequivocamente acerca do papel positivo desempenhado pelos movimentos cooperativos na economia mundial.

A resolução 2459, adoptada na 23.ª sessão da O. N. U., reconhece explicitamente a importância da cooperação para o desenvolvimento económico nos diversos domínios da produção e distribuição de bens.

No 25.º Congresso da A. C. I. realizado em Varsóvia, em 1972 na moção IV reafirmava-se que:

"A forma cooperativa de propriedade fornece possibilidades particulares para activar as iniciativas sociais e mobilizar os recursos humanos e financeiros sob a responsabilidade colectiva, com vista à sua utilização efectiva em benefício do desenvolvimento económico e do progresso social."

Referindo-se especificamente ao sector agrícola dizia-se na moção V que:

"As cooperativas agrícolas de todos os tipos, mesmo as destinadas à gestão colectiva da economia e exploração em comum da terra, têm um papel importante no desenvolvimento económico e social dos países e que elas contribuem decisivamente para aumentar o volume da produção agrícola, torná-la menos dispendiosa, para melhorar o modo de vida dos camponeses e acelerar a implantação do progresso técnico."

De facto, é nos países do Terceiro Mundo, predominantemente agrícolas, em que o excesso de população vinculada à agricultura está a par de formas crónicas de subemprego e níveis de produtividade baixíssimas, associadas a técnicas de produção rudimentares, que a cooperação agrícola se tem revelado como um instrumento indispensável ao desenvolvimento económico.

A cooperativização da agricultura aparece-nos estreitamente ligada a todas as experiências de efectiva reforma agrária, possibilitando níveis de crescimento da produção muito elevados, e a curto prazo, eliminando o subemprego, criando condições de vida incomparavelmente melhores para os camponeses.

Para concretizar um método possível de realizar transformações deste tipo, atentemos, a título exemplificativo, no caso da Coreia do Norte:

Neste país, ao iniciar-se o movimento de cooperativização agrícola, foram criados três tipos de cooperativas, correspondendo a diversos níveis de consciência dos camponeses, e às suas condições económicas, também desiguais. Procurou-se assim criar um leque o mais amplo possível de opções, respeitando o princípio básico da adesão volunária.

Adoptando uma política de apoio ao sector cooperativizado, traduzido numa orientação fiscal e de crédito amplamente favoráveis, e uma ajuda técnica efectiva. o Estado tornou possível um rápido desenvolvimento deste sector, mostrando pelo exemplo aos camponeses as vantagens das novas formas de exploração da terra.

Foi assim que, voluntariamente, os camponeses abandonaram formas de exploração individual, integrando-se em formas de exploração colectiva, embora com níveis de colectivização diferentes.

O COOPERATIVISMO EM PORTUGAL

O movimento cooperativo ganhou corpo em Portugal, na segunda metade do século XIX, como um prolongamento do movimento iniciado umas décadas antes noutros países da Europa. Na difusão das ideias cooperativas foi importante a acção do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas.

Foi em 1867, por lei de 2 de Julho, que o governo regularizou a organização das cooperativas. Porém, segundo um testemunho da época (Costa Goodolfim) a lei não trouxe às cooperativas grandes vantagens práticas, e nada mudou na sua vida económica.

O movimento cooperativo, europeu e portanto também em Portugal, aparece-nos enquadrado em formas de pensamento ligadas aos projectos de socialismo utópico que viam no cooperativismo, pelo seu alargamento progressivo o modo de transformar globalmente a sociedade.

Estas propostas em nada continham uma alternativa ao sistema económico vigente, expressavam antes o pavor de sectores sociais da pequena burguesia, condenados pelo desenvolvimento capitalista.

Assim, a cooperativa operária de produção era encarada como uma associação de produtores, em que na mesma pessoa se fundiam o patrão e o assalariado — o esquema económico base não era alterado.

Em 1889, Costa Goodolfim definia a cooperativa de produção nestes termos:

"... é a forma que pode estabelecer a justa harmonia entre o trabalho e o capital" e ainda "É uma sociedade em que um certo número de indivíduos se reunem, trabalhando numa determinada indústria, entrando cada um com o seu capital, e depois dividindo os lucros equitativamente."

Das cooperativas surgidas neste período, destacam-se no princípio deste século como as mais significativas a Indústria Social (produção) e a Caixa Económica Operária (crédito e consumo) que ainda hoje existe.

O movimento cooperativo não atingiu expressão a âmbito nacional, circunscrevendo-se às zonas mais industrializadas no país, Lisboa e Porto.

Dos diversos tipos de sociedades, que conheceram alguma expansão durante a 1.ª República seguida de uma longa fase de estagnação depois de implantada a ditadura fascista, só as cooperativas de consumo asseguraram uma certa continuidade. Um grande número desse tipo de cooperativas hoje existentes datam dos finais do século passado, princípios do actual.

O cooperativismo de consumo viria a conhecer uma nova fase sob o impulso de um grupo de cooperativistas aglutinados em torno de António Sérgio que teorizou e difundiu as concepções, de raiz utópica, que viam no progressivo alargamento a toda a sociedade do sector cooperativo de consumo, uma via conducente ao socialismo.

Segundo A. Sérgio, na categoria de "consumidor" se dilulam as contradições básicas entre trabalhadores produtivos e os detentores do capital, ressuscitando o velho sonho utópico de harmonizar as classes, que já vimos expresso em C. Goodolfim.

Ao mesmo tempo, transferia para o sector da distribuição de bens, o aspecto principal das contradições económicas que têm na produção a sua raiz.

A acção de Sérgio e do grupo por ele influenciado contribuiu para um trabalho de aproximação entre as cooperativas, que levou na década de 50 à criação de uma União Cooperativa Nacional, que filia hoje cerca de cem cooperativas. Começaram a ensaiar-se nessa época os primeiros passos na via da integração, que permitiu um relativo surto de vitalidade, de um movimento há muito estagnado.

O COOPERATIVISMO NA ACTUAL SITUAÇÃO ECONÓMICA

Se é um erro pensar nas cooperativas, como um meio decisivo de exercer o controle antimonopolista, e defender a economia das classes trabalhadoras, como aponta o Programa do Movimento, é igualmente errado subestimar o contributo que o cooperativismo pode trazer à solução de instantes problemas económicos e sociais.

O CONSUMO

Embora por si seja incapaz de deter a inflação (que exige outras formas de combate) o cooperativismo de consumo simplificando os circuitos de distribuição, pela ligação directa aos produtores, pode contribuir ppara eliminar formas escandalosas de parasitismo comercial.

Sabe-se como o preço baixíssimo a que são pagos aos agricultores muitos produtos agrícolas aparece no mercado multiplicado muitas vezes depois de passar pelas mãos, e encher os bolsos, de uma multidão dde intermediários.

A abolição do lucro comercial poderá permitir a prática de preços sensivelmente mais baixos, particularmente nos casos em que é corrente a especulação.

Também uma política de distribuição de bens, inteiramente diversa da "promoção de vendas", de incitamento ao consumo apoiada em publicidade paga pelo consumidor, é praticada pelas cooperativas.

O açambarcamento não tem qualquer sentido numa sociedade cooperativa, pelo que um maior peso desse sector, e a canalização para lá da distribuição de determinados produtos, seria uma forma de combate a este tipo de especulação.

Mais ainda, as cooperativas de consumidores podem e devem desempenhar, enquanto associações populares, uma actividade importante no campo ddo recreio, do convívio e da promoção cultural dos trabalhadores.

Estes aspectos foram objecto, nos últimos anos do fascismo de severa repressão. Com base num parecer da Procuradoria Geral da República de 1968, e particularmente no famigerado Decreto n.º 520, de 1971, muitas cooperativas foram intimadas a apresentar os estatutos à aprovação administrativa, e posteriormente muitas delas encerradas. Pretendia-se

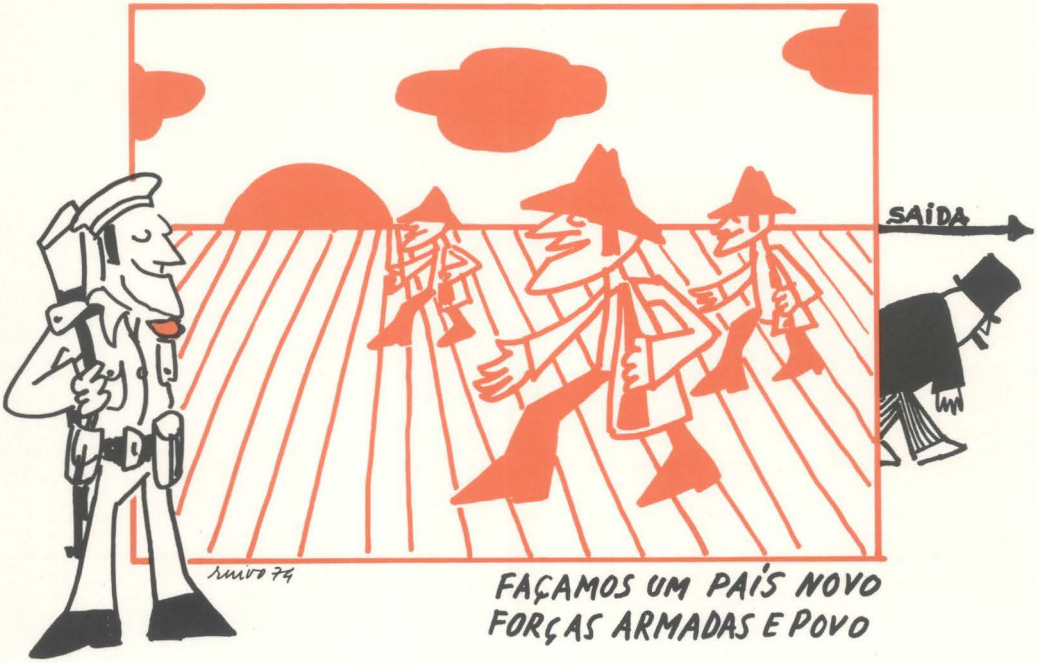

M.F.A. • dinamização cultural **1975** esclarecimento cívico

*	JANEIRO	*	FEVEREIRO	*	MARÇO	*	ABRIL
D	5 12 19 26	D	2 9 16 23	D	2 9 16 23 30	D	6 13 20 27
S	6 13 20 27	S	3 10 17 24	S	3 10 17 24 31	S	7 14 21 28
T	7 14 21 28	T	4 11 18 25	T	4 11 18 25	T	1 8 15 22 29
Q	1 8 15 22 29	Q	5 12 19 26	Q	5 12 19 26	Q	2 9 16 23 30
Q	2 9 16 23 30	Q	6 13 20 27	Q	6 13 20 27	Q	3 10 17 24
S	3 10 17 24 31	S	7 14 21 28	S	7 14 21 28	S	4 11 18 POVO MFA
S	4 11 18 25	S	1 8 15 22	S	1 8 15 22 29	S	5 12 19 26

*	MAIO	*	JUNHO	*	JULHO	*	AGOSTO
D	4 11 18 25	D	1 8 15 22 29	D	6 13 20 27	D	3 10 17 24 31
S	5 12 19 26	S	2 9 16 23 30	S	7 14 21 28	S	4 11 18 25
T	6 13 20 27	T	3 10 17 24	T	1 8 15 22 29	T	5 12 19 26
Q	7 14 21 28	Q	4 11 18 25	Q	2 9 16 23 30	Q	6 13 20 27
Q	POVO MFA 8 15 22 29	Q	5 12 19 26	Q	3 10 17 24 31	Q	7 14 21 28
S	2 9 16 23 30	S	6 13 20 27	S	4 11 18 25	S	1 8 15 22 29
S	3 10 17 24 31	S	7 14 21 28	S	5 12 19 26	S	2 9 16 23 30

*	SETEMBRO	*	OUTUBRO	*	NOVEMBRO	*	DEZEMBRO
D	7 14 21 POVO MFA	D	5 12 19 26	D	2 9 16 23 30	D	7 14 21 28
S	1 8 15 22 29	S	6 13 20 27	S	3 10 17 24	S	1 8 15 22 29
T	2 9 16 23 30	T	7 14 21 28	T	4 11 18 25	T	2 9 16 23 30
Q	3 10 17 24	Q	1 8 15 22 29	Q	5 12 19 26	Q	3 10 17 24 31
Q	4 11 18 25	Q	2 9 16 23 30	Q	6 13 20 27	Q	4 11 18 25
S	5 12 19 26	S	3 10 17 24 31	S	7 14 21 28	S	5 12 19 26
S	6 13 20 27	S	4 11 18 25	S	1 8 15 22 29	S	6 13 20 27

25 de Abril
MOVIMENTO
Boletim informativo das Forças Armadas
Ano III
Lisboa
Impresso no Instituto Hidrográfico – Lisboa – 125 000 ex.

impedir qualquer acção ccultural e associativa, reduzindo as cooperativas a uma mera dimensão económica.

Com o 25 de Abril a situação modificou-se radicalmente, mas no aspecto económico as cooperativas ccontinuam a sofrer das mesmas limitações. Pelo que, reconhecida a sua utilidade, se impõe uma atitude governamental de apoio directo, nomeadamente no que respeita ao crédito, e na promulgação de leis que expressamente abram caminho à sua expansão.

A HABITAÇÃO

O problema da habitação é uma questão fulcral para as classes trabalhadoras. É um problema que pela sua gravidade e dimensão assume profundas implicações sociais e políticas.

No "Plano de Fomento" projectado para o período de 1974 a 1979 o défice de habitações era estimado em cerca de 450 000 fogos correspondendo aproximadamente a 1 milhão e meio de pessoas.

Afirmava-se naquele documento que o ritmo anual de construção, que foi de 30 000 fogos em 1971, teria de atingir os 65 mil fogos anuais para resolver a carência de habitações no decurso dos próximos 18 anos!...

Note-se que :té agora cabe à iniciativa privada 90% das casas construídas, lançadas no mercado livre, com todas as implicações daí decorrentes.

As cooperativas de habitação não se têm mostrado relevantes por várias razões, e uma delas é a de estarem orientadas no sentido de promover o acesso individual à propriedade da casa, o que desde logo limita a sua acção a sectores economicamente mais abastados.

A solução do problema habitacional só pode ser encontrada se se encarar como um problema social e não individual. Daí que uma política de crédito orientada predominantemente, para possibilitar a alguns a aquisição de casas, não pode ser o caminho certo.

Algumas entidades cooperativas, nomeadamente a Associação dos Inquilinos Lisbonenses tem defendido um outro tipo de cooperativismo habitacional (o inquilinato cooperativo) em que as habitações são propriedade colectiva, alugadas aos sócios.

O apoio oficial a esta forma de cooperativismo habitacional, que nos parece a mais correcta, pode e deve concretizar-se de várias maneiras, desde o apoio técnico ao crédito.

Sem que o apoio ao cooperativismo habitacional venha de alguma maneira substituir a adopção de outras medidas mais profundas, e indispensáveis, que visem as várias facetas do negócio de construção e aluguer de casas, ele poderá ser, sem dúvida, altamente positivo.

O SECTOR AGRÍCOLA

Não cabe neste artigo uma análise aprofundada dos males estruturais que afligem o nosso sector agrícola. No geral eles são conhecidos. Qualquer solução global da questaõ agrária implicará no futuro reformas de fundo, de estrutura, que são diferentes a Norte e a Sul, de acordo com o tipo de propriedade predominante.

No quadro jurídico actual, quando se fala em cooperativas agrícolas, pensa-se nas regiões de minifúndio, pensa-se nos pequenos e médios camponeses.

Durante o fascismo falava-se muito em cooperativas agrícolas como se de cooperativas autênticas se tratasse, e não de fachada como acontecia na maioria dos casos, ou espartilhadas na orgânica cooperativa, sem grandes hipóteses de desempenhar um papel progressivo.

A política fascista face às cooperativas agrícolas inseria-se na sua atitude geral em relação ao campo, e de modo algum se orientava na defesa dos pequenos e médios camponeses. Bem pelo contrário muitas cooperativas eram um meio de os subordinar mais estreitamente aos Grémios e demais organismos cooperativos, acelerando o processo de concentração capitalista, com a ruína dos mais fracos.

Ora autênticas cooperativas agrícolas, permitirão em primeiro lugar, libertar os pequenos rendeiros e parceiros de condições de arrendamento e parceria perfeitamente arbitrárias.

Permitirão unir esforços na realização das tarefas agrícolas e uma utilização racional de maquinaria e outros tipos de equipamento.

A exploração colectiva da terra possibilita a prática de culturas de real interesse económico, uniformizando oos factores e métodos utilizados. Abre ainda caminho para resolver o problema da excessiva fragmentação das explorações.

A cooperativização pode, e deve, abranger também serviços de transporte e comercialização, permitindo a prática de preços mais justos para o agricultor, sem onerar os preços do consumo.

Para que tudo isto possa realizar-se, é imprescindível um real apoio do Estado à formação e desenvolvimento da cooperação agrícola.

Através do crédito, já que são muito fracas as possibilidades de auto-financiamento, pelo apoio técnico, através de serviços de vulgarização agrícola, pelo fornecimento de máquinas, adubos, etc., em condições favoráveis.

A PRODUÇÃO

Na unidade de produção capitalista, as categorias básicas da sua estrutura são o salário e o lucro. Na cooperativa de produção estas categorias são abolidas: não há uma categoria de custos correspondentes ao preço da força de trabalho, mas sim valores acrescentados, não divididos em salário e mais-valia. São valores produzidos.

São esses valores que são creditados nas contas dos produtores, proporcionalmente às suas intervenções na produção.

É claro que numa sociedade capitalista, as cooperativas de produção para lá do modo como é organizada internamente a produção, funcionam dentro do mercado capitalista. Sujeitam-se portanto a toda a sua irracionalidade e anarquia, às suas flutuações conjunturais, a todos os seus mecanismos económicos e financeiros.

Está fora de causa pensar que as cooperativas de produção possam ser uma via para socializar a economia.

Está fora de causa sequer, pensar que elas possam ser a principal resposta aos problemas de fundo que se colocam no campo da produção industrial, onde impera e dita leis o grande capital financeiro.

Contudo, na actual situação económica, as cooperativas de produção podem ser, a nível relativamente modesto, mas não subestimável, uma resposta para casos que se repetem desde alguns meses: os encerramentos de empresas, com os despedimentos que os acompanham.

Existem já algumas experiências, e outras estão em aberto, de solucionar casos destes pela transformação das empresas em cooperativas de produção. Está também demonstrada a possibilidade técnica de o fazer, mesmo dentro do quadro sócio-jurídico em vigor.

É evidente que não se pretende defender uma "solução cooperativa" para o problema dos despedimentos. Pretende-se sim não desprezar uma hipótese de solução, nos casos em que ela se revele viável.

As tentativas feitas neste sentido têm sido impulsionadas por um núcleo de cooperativas de produção, que neste momento tentam organizar-se federativamente, e alargar o seu movimento, ligando-o aos restantes sectores cooperativos.

Tem havido colaboração com organismos oficiais, mas que poderia ser mais aprofundada. Os problemas criados pela dimensão de certas empresas, ultrapassam as capacidades técnicas, financeiras e humanas deste núcleo de cooperativas.

Assim, o estudo de formas de apoio, traduzidas por exemplo no financiamento de um Gabinete Técnico, a formar com base nos quadros e na experiência já acumulada por estas cooperativas, seria decerto um passo muito positivo.

O COOPERATIVISMO NÃO É UMA PANACEIA

De tudo o que atrás se referiu sobre o cooperativismo, há que vincar uma ideia importante: as cooperativas, nos diversos domínios da economia não podem ser concebidas como um remédio milagroso que por si só, e na ausência de medidas de alcance muito mais vasto, possam solucionar os graves problemas da economia nacional

Só que também não é crível que ao definir uma política económica global a curto, médio ou longo prazo, possam ser ignoradas as virtualidades de um esquema económico como é a organização cooperativa dos vários sectores quer sejam os da produção, os do consumo ou dos serviços.

Nas circunstâncias actuais de transformação da vida portuguesa, qualquer programa económico deve, fundamentalmente procurar estabelecer um novo tipo de relações de produção que esteja ao serviço das classes da população mais desfavorecidas.

Ora o cooperativismo representa, em rigor, a correcção do sistema de exploração do homem pelo homem, característico da economia capitalista.

É possível, desde já, empenhando meios financeiros bastante modestos, dar um forte impulso ao movimento cooperativo em Portugal, concorrendo deste modo para formular uma política económica progressista compatível com todas as doutrinas e regimes democráticos.

TRABALHO

A LEI SINDICAL E OS INTERESSES DOS TRABALHADORES

Nas últimas semanas os títulos dos jornais, a rádio e a TV têm dado grande relevo ao debate da Lei das Associações Sindicais, a qual foi também discutida em inúmeras Assembleias de Trabalhadores.

Importa pois explicar, em termos claros e resumidamente, o que é um Sindicato, quem o compõe e que objectivos visa atingir e por outro lado de que modo a referida lei cria as condições para que o exercício da acção sindical seja efectuado com a maior eficácia possível na defesa dos interesses dos trabalhadores e para o avanço do processo revolucionário em curso.

Começemos por ver o que é um Sindicato: — um Sindicato é uma *organização unificadora da classe trabalhadora e tem por objectivo defender e promover os interesses dos trabalhadores* dentro da sociedade em que se integra.

Os Sindicatos surgiram há mais de cem anos quando os trabalhadores (europeus) verificaram que para se oporem à exploração desenfreada e à miséria generalizada a que estavam sujeitos, só tinham um caminho, unir-se e organizar-se para lutar contra o patronato.

Os Sindicatos são assim uma organização que visa intervir no processo de luta de classes no sentido de defender os interesses de uma classe (trabalhadora) contra os interesses de outra classe (patronato).

Mas para que um Sindicato defenda efectivamente os interesses dos trabalhadores, não basta que se intitule como tal.

Um Sindicato para ser efectivamente representativo dos trabalhadores *tem de definir como objectivos da sua acção os que melhor respondam à situação e problemas desses trabalhadores.*

Portanto é indispensável o conhecimento profundo e permanente de todos os problemas (grandes e pequenos) que afectam os trabalhadores.

Tal porém, só pode ser conseguido se o Sindicato for o conjunto dos trabalhadores organizados para defender os seus interesses e exprimindo em cada momento os seus anseios, a sua vontade e controlando a actividade sindical a todos os níveis.

Por outro lado convém não esquecer, que os problemas fundamentais dos trabalhadores são comuns, convém não esquecer que o patronato é podoroso e que portanto só uma luta unificada, em que todos os trabalhadores dum certo sector lutam em conjunto e pelos mesmos objectivos, pode ser vitoriosa!

Para os trabalhadores a divisão e a falta de organização significam a derrota.

Para os trabalhadores liberdade sindical significa que não existam obstáculos à sua acção sindical eficaz, em todos os locais onde os problemas se põem aos trabalhadores ou onde se tomam decisões que os afectem.

Em que medida a Lei das Associações Sindicais possibilita e facilita a eficaz defesa dos interesses dos trabalhadores através da organização sindical?

A Lei que o Governo Provisório aprovou não se afasta da vontade livremente expressa pelos trabalhadores nas suas Assembleias, o que parece já ser significativo de que serve os seus interesses, mas mesmo admitindo a hipótese de que assim não fosse analisemo-la nos seus aspectos fundamentais.

A Lei permite o exercício da actividade sindical no interior das empresas, possibilitando a existência de Delegados Sindicais, a propaganda sindical e a efectivação de reuniões dentro das empresas.

Servirá isto os interesses dos trabalhadores? Ninguém contesta que assim seja.

A Lei por outro lado proíbe a ingerência dos patrões e do Estado na vida sindical, reconhecendo que só às Assembleias Sindicais compete definir os Estatutos (normas de funcionamento) e linha de actuação dos Sindicatos.

Servirá isto os interesses dos trabalhadores? É evidente que sim, pois só aos trabalhadores cabe pronunciarem-se sobre como deve ser e actuar o seu sindicato. Bem entendido que haverá muito quem, sem o revelar abertamente, tenta por todos os meios intervir nos Sindicatos ... por algum motivo se têm de proibir os patrões de se imiscuirem na vida das organizações sindicais.

Mas, sobre o que gerou a polémica e será portanto mais importante que o analisemos foi sobre a questão de a lei não permitir a existência de mais que um Sindicato por cada sector de actividade ou categoria profissional com o mesmo âmbito geográfico. Isto é a lei não permite sindicatos paralelos.

Há quem argumente que tal facto é limitador da liberdade dos trabalhadores, mas sê-lo-á de facto ou tal argumento não será antes a capa com que se recobrem interesses partidários ou patronais que gostariam de controlar os Sindicatos que então deixariam de defender os interesses comuns do conjunto de trabalhadores que representam, para passar a defender interesses partidários ou agir à luz dos interesses patronais?

Efectivamente a liberdade para qualquer cidadão e ainda mais para uma classe é a possibilidade de agir do modo mais conveniente aos seus interesses e não a possibilidade abstracta de fazer tudo o que possa passar pela cabeça de outros cidadãos ou classes.

Para a classe trabalhadora o pluralismo é a divisão, é a sujeição inevitável das suas organizações de classe ao controle partidário, é a impossibilidade dum funcionamento efectivamente democrático e pode afinal representar a impossibilidade de o trabalhador se sindicalizar.

Com efeito a existência de vários sindicatos, necessariamente por opção ideológica, leva a que cada trabalhador se filie no que se coaduna com as suas próprias opções ideológicas, ou caso não exista nenhum sindicato cuja opção ideológica se coadune com a sua estará impedido de se sindicalizar a não ser que ele mesmo crie mais um Sindicato. Essa a principal razão da baixa taxa de sindicalização nos países em que existe pluralismo sindical.

Verifica-se pois que com pluralismo é mais difícil que a actuação da organização sindical corresponda à vontade de todos os trabalhadores. Com a existência de um único sindicato e na actual conjuntura a acção sindical torna-se mais coerente com a vontade da maioria dos trabalhadores.

Mas, dir-se-á que num sindicato único também pode haver controle partidário e falta de democracia. É verdade respondemos nós! Porém isso que é *possível* quando há um único Sindicato é *inevitável* quando há vários!

Quando há um único Sindicato isso não é inevitável porque estão no mesmo Sindicato todas as tendências, todas as opiniões e *desde que exista uma efectiva democraticidade,* já nenhuma tendência partidária controlará tão facilmente o Sindicato.

Então o debate e as decisões serão em termos efectivamente democráticos, a linha de actuação dos Sindicatos corresponderá efectivamente à vontade e interesses da maioria dos trabalhadores.

Assim não há dúvida de que a *unicidade* sindical serve os interesses dos trabalhadores.

Cabe agora a todos os trabalhadores integrarem-se nos seus Sindicatos e lutarem por impor um funcionamento absolutamente democrático das suas organizações de classe.

É essa liberdade e a democracia que interessa aos trabalhadores.

CONTINUAÇÕES

A QUESTÃO DO ALOJAMENTO

(Continuação da pág. 8)

terminação das Forças Armadas em garantir a execução do seu programa e o do Governo Provisório.

Para além dessas reacções estarão igualmente as Forças Armadas e o Governo Provisório. Atentos a oportunismos de toda a espécie que sobre o sector se manifestarão, nomeadamente a nível ou sobre os órgãos encarregados de coordenar e executar a política governamental neste domínio? Determinados meios do capital que como é evidente, e bem o demonstrou no passado, nunca se preocupou com a sorte das classes trabalhadoras serão agora pródigos em anunciar a intenção de construir "habitação social"! Atento estará o M. F. A. Estamos assim alerta para as atenções, pressões e oportunismos que sobre o sector vão recair, transformando-o provavelmente no sector económico mais em foco nos próximos tempos. Estará o M. F. A. igualmente alertado para esta situação estratégica do sector?

6. Uma outra questão sobre a qual interessa determo-nos é sobre o volume dos dinheiros a mobilizar para a construção de habitações e as condições em que tal será feito. Legitimamente se pode levantar a dúvida sobre as possibilidades do país suportar, nas actuais condições, o esforço financeiro que a situação acima descrita exige neste sector. É a velha questão dos investimentos prioritários. E para as posições reaccionárias e tecnocráticas investir em habitações não é prioritário porque "não é um investimento directamente produtivo". Concorda-se: não é um "investimento directamente produtivo" é um investimento acentuadamente social. E há que fazer opções. Entre o social e o económico — com frutos para quem? — há concerteza contradições que se procurarão ultrapassar no actual período de transição e reconstrução da sociedade portuguesa.

Terão de se adoptar as medidas a adoptar no sentido de compensar, a nível de Orçamento Geral do Estado, as enormes despesas com o sector da habitação o que ninguêm poderá esquecer é que as dotações orçamentais aumentadas pelo Governo Provisório, para cumprirem os objectivos sociais a que o Programa do M. F. A. obriga:

Isto é, para se proporcionarem habitações acessíveis às camadas mais desfavorecidas terá de em grande parte ser o fundo perdido e a uma baixa taxa de juro. Investimento de rentabilidade económica nula ou baixa portanto, mas de elevada rentabilidade social.

Próximo artigo: Análise das medidas concretas e meios para as levar a cabo.

PÔR O APARELHO DO ESTADO AO SERVIÇO DA DEMOCRACIA

(Continuação da pág. 1)

A intervenção directa dos delegados das F. A. em todos e cada departamento da Administração estatal, torna-se inadiável, estando mesmo a ser reclamada pelos próprios trabalhadores da função pública.

Situações ambíguas extremamente escandalosas, que traduzem as hesitações e complacências características da primeira fase de transformação histórica iniciada a 25 de Abril, estão fazendo baixar o nível de credibilidade do M. F. A. e não são mais admissíveis na presente fase de revolução.

Nomeadamente, terá que ser considerado como sabotagem ao processo de democratização, a repetida invocação de legalidade fascista e do legalismo jurídico, seja qual for a entidade que à sombra de tais argumentos tenha vindo, ou venha, a retardar o saneamento político das instituições.

É no entanto, bem certo que para obter o pleno rendimento da máquina burocrática/administrativa não basta proceder-se a um saneamento, mais ou menos drástico, dos elementos comprometidos com o deposto regime fascista. Todos estamos conscientes que é necessário adoptar um conceito ampliado de saneamento que abranja a reconversão das estruturas, dos métodos e das mentalidades. Muito particularmente destas últimas no duplo aspecto de competência profissional e de dedicação ao trabalho.

A tarefa do saneamento das instituições assim entendida, requere portanto uma colaboração estreita e sincera entre as F. A., o Governo Provisório e os trabalhadores da função pública.

Estamos crentes que a grande maioria do funcionalismo público está disposto a participar activamente na construção da democracia no nosso País e que, assim sendo, desta urgente tarefa comum sairá reforçada a unidade entre o Povo Trabalhador e as Forças Armadas.

A CIMEIRA DA PENINA

GENERAL COSTA GOMES: "O VIRAR DE UMA FOLHA DA HISTÓRIA"

Depois de assinado o Acordo do Alvor, o Presidente da República, general Costa Gomes, proferiu as seguintes palavras:

"Senhores Presidentes:

As vossas assinaturas selaram com Portugal um acordo de transcendental importância nos destinos dos povos de Angola. Ficou aqui encerrado um capítulo que forças retrógradas prolongaram injustamente. Trabalhámos, nesta reunião cimeira, com uma geração de atraso nas correntes da História. Compete-nos, agora, ser generosos quanto ao passado, diligentes quanto ao presente e esclarecidos quanto ao futuro.

Senhores Presidentes,
Meus Senhores:

Dos mais humildes aos mais importantes que directa ou indirectamente colaboraram nos trabalhos desta reunião cimeira, todos deveremos beneficiar do sentimento empolgante de ter cooperado numa obra com sentido de grandeza.

Sobre a crueza das realidades, em dias de intenso labor, a nossa tolerância e espírito criador deram forma jurídica a uma obra política que a História julgará.

No corrente mês, entrará no Poder um Governo de Transição. Das eleições surgirá uma assembleia constituinte que elegerá o primeiro Presidente da República de Angola, representante legal e legítimo da vontade superior dos povos do novo país.

Em 11 de Novembro de 1975, o Estado Português transmitirá a essa autoridade incontestável todos os soberanos poderes de uma Angola totalmente independente.

Esquematicamente, bem poderemos dizer que, neste acordo, começamos o virar de uma folha da Hisrória de Angola, que encerra um capítulo onde o sangue e as lágrimas de dois povos deixaram um traço amargo de fraterno sofrimento.

Em 11 de Novembro de 1975 começa um capítulo totalmente novo para ser escrito com gênio, à luz da esperança, da liberdade e da independência.

Senhores Presidentes:

A vossa determinação na luta armada legitimou a representatividade dos vossos sofrimentos.

Como representantes dos povos de Angola vos recebemos na mais africana das províncias de Portugal, com a alegre expectativa de irmãos que dão fim a uma querela que, recém-terminada, já querem perdoar e esquecer.

A partir de hoje, vós e os vossos movimentos estão colocados perante um desafio duplo.

É a esperança de todos os angolanos a exigir que, homens e partidos, apesar das diferenças sociais, filosóficas ou políticas, saibam encontrar soluções angolanas autênticas, baseadas na capacidade de diálogo, no espírito de cooperação e na boa vontade de servir o vosso país, que VV. Ex.as acabam de demonstrar.

É o sentimento dos homens bons, dos quatro cantos da Terra, e a observação especializada dos sociólogos mais atentos que se debruçam na experiência social angolana como uma derradeira esperança de ver criar, no século XX, uma grande comunidade onde o espírito vence definitivamente os convencionalismos raciais, um dos dramas da sociedade internacional contemporânea.

Temos sólidas razões para crer que ireis triunfar dos dois desafios, criando condições sociais e políticas para o desenvolvimento acelerado do vosso portentoso país.

Do lado português, este acordo é um passo fundamental no desenvolvimento do processo descolonizador programado, generosamente, pelos homens do M. F. A., nas noites clandestinas que precederam a revolução iniciada em 25 de Abril.

Apesar dos escolhos e dificuldades que têm surgido, neste processo complexo e dificílimo, creio que o Governo Português e os seus interlocutores têm demonstrado uma maturidade política, uma flexibilidade de espírito e uma imaginação notáveis.

Para cada território tem-se obtido uma solução realística que melhor se adapte aos interesses dos respectivos povos, com a coragem de abandonar teorias idealistas, com os seus modelos estereotipados e esterilizantes.

Desejo aqui deixar vincada a minha estima por todos quantos, com ou sem referências públicas, souberam abnegadamente contribuir para o sucesso desta reunião cimeira.

Senhores Presidentes,
Meus Senhores:

O povo angolano, todos os homens bons que, em Angola, desejam viver e trabalhar em clima de justiça social, penosamente saturados por uma guerra sem grandeza, sentem na alma o bálsamo da esperança.

O seu desejo de paz e tranquilidade é tão forte que, estou certo, todos darão o melhor do seu esforço e colaboração para que os seus sofrimentos e esperanças não sejam vãos na História da grande pátria que vai nascer.

Vós, Angolanos, governantes e governados, sereis capazes de dirigir e aplicar as potencialidades do território ao ritmo trepidante de quem tem a construir um dos mais florescentes países do continente africano.

Repousará nas vossas mãos, homens de Angola, tudo quanto o destino vos reservou para criardes uma pátria materialmente grande e rica, espiritualmente fraterna e justa."

AGOSTINHO NETO: "SUBSTITUÍDO O GATILHO PELO DIÁLOGO"

A seguir arquivamos parte das palavras proferidas por Agostinho Neto, em nome dos três movimentos de libertação de Angola, após a leitura do acordo entre as quatro partes:

Senhor Presidente da República Portuguesa, Senhores Ministros do Governo Provisório Português, Amigos, Camaradas:

De 11 a 15 de Janeiro de 1975, as nossas delegações, respectivamente do Governo Provisório Português e dos representantes legítimos do Povo Angolano, reuniram-se no Algarve, para tomar decisões sobre o fim do sistema colonial.

A presença de Sua Exa. o Senhor Presidente da República Portuguesa, ao acto final da assinatura do acordo, ficará registada na História de Portugal e de Angola, como um eloquente anúncio de progresso político para os povos de ambos os Países.

Seja-me permitido pois, em nome da Frente Nacional de Libertação de Angola — F. N. L. A. — do Movimento Popular de Libertação de Angola — M. P. L. A. — e da União Nacional para a Independência Total de Angola — U. N. I. T. A., em nome das respectivas delegações, honradas pela Vossa presença, em nome do nosso Povo, que legitimamente representamos, exprimir satisfação pela perfeita avaliação do valor histórico deste momento.

Ao quarto movimento de libertação, quero dizer ao Movimento das Forças Armadas, que catalisou a vontade popular para derrubar o fascismo em Portugal e lançar as bases sólidas para terminar a exploração colonial, espinha dorsal da vontade popular para as transformações democráticas em Portugal, nós, representantes do F. N. L. A., do M. P. L. A. e da U. N. I. T. A., desejamos dizer quanto admiramos a sua coragem e firmeza, que permitiram não só libertar o povo português da ditadura salazarista e caetanista, não só dar garantias de democracia a este povo português que bem a merece, mas também tomou uma realidade possível a verdade da nossa afirmação comum relativa à não existência de ódio entre o povo português e o povo angolano.

O sistema é que estava errado e, agora, que ele foi corrigido, Senhor Presidente da República, a confraternização em Angola é um facto entre a grande maioria das forças militares portuguesas e os guerrilheiros angolanos.

Aqui, nestas discussões que se convencionou chamar a Cimeira do Algarve, nunca apareceram antagonismos irreversíveis. A cordialidade, o respeito e a sinceridade facilitaram imenso o nosso trabalho.O objectivo foi sempre comum. Os interesses de ambos os povos foram defendidos à base do princípio da nossa igualdade em direitos.

As delegações da F. N. L. A., do M. P. L. A. e da U. N. I. T. A. felicitam-se pela boa colaboração e entendimento que existiu, durante esta conferência, colaboração que confirma o respeito prometido na pré-cimeira de Mombaça e é prenúncio de uma estreita colaboração no comecar do exercício de responsabilidades novas na nossa terra.

O elemento fundamental para o êxito da luta de libertação foi finalmente adquirido e não consentiremos mais que as divergências, não fundamentais sejam transformadas pelos nossos inimigos em disputas graves.

Angola e Portugal iniciam uma nova era nas suas relações. Uma era de amizade, de cooperação e de solidariedade. Os laços que existiram entre os nossos povos, embora fortemente marcados pelo carácter de exploração, durante séculos, não deixarão de nos conduzir, facilmente, à necessária e desejada cooperação em vários domínios.

Afastado o obstáculo do colonialismo, nem o povo português nem o povo angolano desejarão recuar na sua transformação progressiva para uma nova definição do homem na sociedade. A dinâmica da vida só nos pode conduzir a um destino. O destino do progresso. Se recuarmos o processo em Portugal ou em Angola, este importante acordo, hoje selado pelo estabelecimento das relações justas entre os nossos povos, romper-se-á inevitavelmente.

Para chegarmos a este momento histórico, foi derramado sangue de alguns dos melhores filhos do povo angolano, sacrificados na defesa da honra, da dignidade e dos direitos de todo um povo.

Os patriotas portugueses somaram centenas de anos de cadeia, perderam elementos valiosos do seu povo na luta antifascista e muitos dos seus jovens pereceram na guerra colonial.

E eis que hoje, substituído o gatilho pelo diálogo, reconhecido o direito de ambos os povos à independência e à liberdade, os abraços e a confraternização substituem subitamente as confrontações violentas. Uns e outros somos dignos deste momento.

O movimento de libertação nacional e o movimento antifascista português que permitiram o 25 de Abril contribuiram magnificamente para a construção de um novo clima político.

E não só isso.

Contribuiram para uma radical transformação na África e para um novo equilíbrio no Mundo.

Por isso, neste momento, solene, não poderemos esquecer os nossos amigos em Africa, na Europa, na Ásia e no resto do Mundo, que contribuiram directa ou indirectamente para a vitória dos nossos povos.

Com confiança e decisão, o povo angolano enfrentará as novas condições. Durante a longa noite colonial, o povo angolano aprendeu que é preciso bater sempre na exploração, venha ela de onde vier, assuma ela a forma ou a cor que assumir. Esta lição histórica será, para nós, o fundamento de toda a acção futura. Só o progresso social, constantemente exigido pelos dirigentes e pela base, conseguirá a independência completa, a liberdade e a facilidade para todos.

Senhor Presidente da República Portuguesa, amigos, camaradas de luta; no nome da F. N. L. A., do M. P. L. A. e da U. N. I. T. A. reafirmamos, aqui o nosso desejo e a nossa determinação de defender, por todos os meios, as vitórias já adquiridas pelo nosso povo e de cooperar com o vosso País à base dos princípios justos de respeito mútuo, não ingerência e reciprocidade de vantagens, ou seja cooperação na independência e na dignidade.

ERRATA AO BOLETIM N.º 8

No número anterior do nosso Boletim, um dos parágrafos do artigo "**O M. F. A. e o actual processo político**", aparecia de sentido distorcido devido à existência de uma desagradável gralha. Assim, onde se lê: "Permitiremos que se verifiquem medidas ou manobras políticas com fins alheios aos interesses do povo"; deve ler-se (transcrevemos o parágrafo):

"Seguros deste dado fundamental continuaremos a desenvolver todo o nosso esforço, para reforçar cada vez mais a unidade das F. A., a unidade do Povo e a unidade F. A. — POVO; neste sentido não permitiremos que se verifiquem medidas ou manobras políticas com fins alheios ao interesse do povo e do país, tendentes a dividir o povo trabalhador e separá-lo das Forças Armadas."

NOTÍCIAS

ESTRUTURAÇÃO DO M. F. A. EM ANGOLA

— RECTIFICAÇÃO

(Continuação da pág. 2)

a. *Comissões*

(1) *Comissão Coordenadora do Programa em Angola*

(*a*) É o órgão da estrutura do M. F. A. que se situa junto da cúpula das F. A. em Angola, funcionando como Repartição de Gabinete do Comandante-Chefe.

(*b*) É composta por 9 (nove) oficiais eleitos, sendo três de cada Ramo das F. A., empenhados em tempo completo. Pode agregar elementos que, pela sua qualificação técnica, venham a tornar-se necessários ao tratamento de assuntos específicos, os quais terão funções meramente consultivas. Nela terão assento por direito próprio os representantes do M. F. A. nos órgãos de soberania de Angola.

(*c*) A C. C. P. A. é um órgão colegial e como tal funcionará, agindo os seus membros sempre de acordo com as directrizes básicas definidas colectivamente.

(*d*) Para a consecução dos objectivos prioritários atrás anunciados, compete-lhe designadamente:

1 — Analisar a situação política, assegurando a correcta interpretação do Programa do M. F. A. e uma perfeita informação do Comandante-Chefe em ordem a que todas as decisões se insiram e respeitem as linhas políticas definidas.

2 — Acompanhar a actuação das entidades civis, públicas e privadas, por forma a detectar todos os desvios ao Programa do M. F. A. e conseguir a sua correcção.

3 — Analisar todos os assuntos de natureza militar que possam afectar ou ser afectados pela aplicação do Programa do M. F. A., nomeadamente no que respeita à missão e dispositivo das F. A., tendo em vista o processo de descolonização e acesso à independência de Angola, elaborando as propostas para o justo tratamento desses assuntos.

4 — Dinamizar o espírito de coesão e disciplina dentro das F. A., apoiando as suas hierarquias.

5 — Desenvolver a consciência política dos militares em todos os escalões, motivando-os para a sua participação na aplicação do Programa do M. F. A. e especialmente no processo de descolonização decorrente.

6 — Dinamizar os mecanismos necessários à auscultação da vontade e anseios das bases (oficiais, sargentos e praças).

7 — Criar e accionar grupos itinerantes sempre que necessário.

8 — Orientar os diversos escalões do M. F. A. na sua actuação prática.

9 — Divulgar os assuntos tratados pela C. C. P. A.

10 — Assegurar a publicação regular do Jornal do M. F. A. em Angola e a conveniente utilização de outros meios de comunicação social.

(2) *Comissão Coordenadora dos Três Ramos das Forças Armadas*

(*a*) Cada Comissão é composta por oficiais em tempo completo e constitui a Repartição de Gabinete do respectivo Comandante de Ramo.

(*b*) É da competência de cada Comissão, nomeadamente:

1 — Assumir no seu escalão, as funções correspondentes às da C. C. P. A.

2 — Assegurar uma ligação permanente com as comissões das Unidades da Guarnição de Luanda, e com as suas bases, sempre que conveniente.

3 — Assegurar uma ligação adequada com as comissões das Unidades localizadas fora de Luanda, normalmente através das comissões de zona ou sector.

(3) *Comissões de Zona ou Sector*

(*a*) Cada Comissão é composta por oficiais eleitos representando os ramos com unidades aquarteladas na localidade sede.

(*b*) Compete-lhe assumir no seu escalão as funções correspondentes à da C. C. P. A.

(*c*) As Comissões das zonas e sectores reunem-se semanalmente com os delegados das Comissões das Unidades aquarteladas nas respectivas localidades, constituindo o Conselho de Guarnição.

(*d*) As Comissões de zona e sectores reunem-se quinzenalmente com delegados das comissões de todas as suas Unidades, constituindo o Conselho de zona ou sector.

(4) *Comissões das Unidades*

(*a*) Compete-lhes, no seu escalão, a aplicação das atribuições referidas para os escalões mais elevados, assumindo particular relevo a acção de esclarecimento junto das tropas de acordo com os objectivos atrás enunciados.

(*b*) As Comissões de Unidade reunem-se de per si diariamente.

a. *Conselhos e Assembleias*

(1) *Conselho Coordenador*

(*a*) É um órgão colegial composto pela C. C. P. A. e por três membros de cada uma das Comissões Coordenadoras de Ramo.

Nele terão assento por direito próprio o Comandante-Chefe e os Comandantes dos três Ramos.

(*b*) Compete-lhe nomeadamente:

1 — Coordenar a actividade das Comissões dos Três Ramos entre si e destas com a C. C. P. A.

2 — Designar sob proposta da C. C. P. A., os representantes do M. F. A. nos ou junto aos órgãos de soberania ou consultivos de Angola.

(*c*) O Conselho Coordenador reune semanalmente.

(2) *Conselho de Guarnição de Luanda*

(*a*) É um órgão colegial composto pelas Comissões Coordenadoras dos três Ramos e por um delegado de cada Comissão de Unidade da Guarnição de Luanda.

Nele terá assento, por direito próprio, qualquer membro da C. C. P. A.

(*b*) O Conselho da Guarnição de Luanda reune quinzenalmente.

(3) *Conselho de Zona ou Sector*

(*a*) Deverão organizar-se e funcionar de acordo com as características gerais definidas e condições locais.

(*b*) Reunem-se quinzenalmente.

(4) *Conselho de Guarnição*

(*a*) Deverão organizar-se e funcionar de acordo com as características gerais definidas e condições locais.

(*b*) Reunem-se semanalmente.

(5) *Assembleia de Delegados*

(*a*) É um órgão colegial composto pela C. C. P. A., Comissões Coordenadoras dos Ramos, um delegado de cada Comissão da Unidade da Guarnição de Luanda e um delegado de cada Comissão de Zona e Sector.

(*b*) Reune quando convocada pela C. C. P. A.

Despacho de 3 de Outubro de 1974, do C. C. F. A. A.

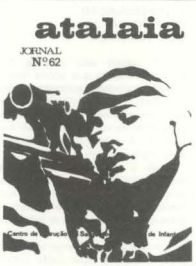

Do número 62 do "Atalaia", jornal do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, transcrevemos alguns parágrafos do editorial:

"Ninguém tem dúvidas de que Portugal atravessa uma crise que se agudizou nos últimos anos. O regime que desde 1926 se impusera ao país, procurava a todo o custo manter a dominação das colónias portuguesas, sem ter em conta as reais necessidades económicas, sociais, culturais e políticas do povo português.

A esta crise, a este desafio respondeu não apenas uma minoria — o M. F. A. — mas a grande maioria da Nação portuguesa em unissono, desde as primeiras horas colocada ao lado do Movimento. É toda uma resposta, em larga escala, a uma crise. Não uma resposta de minoria, mas sim da imensa maioria da Nação, que sentiu bem, ao longo de todos estes anos, como um regime de características anti-populares o feria.

Torna-se, assim, evidente que para a prossecução e ulterior consolidação da resposta dada a crise nacional impõe-se todo o poder criador, toda a iniciativa, todo o esforço na busca de novas e melhores soluções que se coadunem com as grandes aspirações e anseios que durante todos aqueles longos anos, e agora mais do que nunca, enformam a Nação. Poderemos estar confiantes que os caminhos escolhidos serão aqueles que maior bem-estar físico e espiritual e maior justiça humana e social trarão ao Povo Português? Certamente que sim. Não é, apenas, um ciclo da História de Portugal que se fecha. É, sobretudo, um novo ciclo que se abre. Com a certeza firme de projecção num futuro diferente, com a vitalidade que essa mesma Nação portuguesa na hora da crise, na hora do desafio, demonstrou possuir."

O M. F. A. É O GUARDIÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO SEU PROGRAMA

DONATIVOS PARA AS FORÇAS ARMADAS

Donativos, produto do "Dia Nacional do Trabalho", foram enviados ao M. F. A. a fim de serem utilizados em obras de interesse colectivo. Continuamos, neste número, a publicação da lista de donativos recebidos, o produto dos quais se destina ao Programa de Dinamização Cultural em curso. O dinheiro do povo, ao povo retorna.

Transporte	370 487$90
Funcionários da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	23 041$30
Operários da Firma Somsen & Poole da Costa, L.da — R. S. Julião, 140, 3.º D.to — Lisboa	1 800$00
Pessoal da Firma Torres Pinto, L.da — Faro	47 823$50
Pessoal da Firma João Domingues & Filhos, L.da — R. Vitor Carlos, 2 — Pontinha	1 670$50
Empregados de Emílio de Almeida Ferreira — R. Gago Coutinho — Nelas	300$00
Pessoal da Firma Cortacor — Apartado 42 — Montijo	36 840$00
Pessoal da Casa dos Enxovais de Avelino Alves Teixeira — R. Direita, 7 — Vila Real	350$00
Trabalhadores da Firma Construção Civil Virgílio C. Silva — R. José Pedro da Silva — Setúbal	8 463$40
Pessoal da Firma Sociedade Figueira-Praia, S. A. R. L. — Figueira da Foz	7 053$30
Trabalhadores da Organon Portuguesa	1 455$20
Pessoal da Firma Durex — R. Campo de Ourique, 68-71 — Lisboa	2 128$00
Armando Oliveira — R. Conde de Arnoso, 2 r/c, B — Lisboa-5	648$00
Trabalhadores Grémio da Lavoura de Ansião — Ansião	413$00
Gerantes e Empregados de Carvalheira & Filhos, L.da — Lourosa de Cima — Viseu	6 742$70
Pessoal da Firma António Paulo Costa da Luz — S. Pedro de Sintra	4 097$20
Trabalhadores do Advogado Humberto Ramos Ayres Pereira — Praça General Humberto Delgado, 287-4.º D.to — Porto	384$60
Pessoal da Firma José Teixeira Correia — Fábrica de Cerâmica — Almieiro — Arazede	3 000$00
Gerência e Pessoal da Firma Aníbal Barreiros — R. Passos Manuel, 3-C — Lisboa	5 374$40
Empregados de Adelino dos Santos Henriques — Marco dos Pereiros — Coimbra	500$00
Gerência e Pessoal da Firma Gonçalves & Saraiva, L.da — Av. Combatentes da Grande Guerra, 74 — Amadora	1 369$00
José da Matos, Joaquim Amaral, Brás da Cunha da Câm. Mun. Lisboa	300$00
Um grupo de trabalhadores em nome de Francisco Bentes Palhinhas — Aldeia Nova de S. Bento	8 600$00
Um grupo de operários da Icosal — Queluz	11 500$00
Empregados da Casa do Povo de Góis — Góis	500$00
Pessoal da Firma Orisul — Alvalade — Sado	6 407$40
Pessoal da Tubotex, L.da — R. Henrique Paiva Couceiro — Venda Nova-Amadora	4 949$90
Empregados da Firma Plásticos Marilino, L.da — R. S. Sebastião da Pedreira, 88 — Lisboa	799$90
Um grupo de trabalhadores de Estaleiros Navais do Mondego — Figueira da Foz	4 891$00
Firma e Empregados de José Rocha Gama e Sousa — S. João da Madeira	1 180$00
Pessoal da Firma Pinto dos Santos & C.ª, L.da — R. Brito e Cunha, 332 — Matosinhos	5 105$60
Pessoal da Firma Decoradora Almadense de Nobre Teixeira, L.da — R. Capitão Leitão — Almada	1 633$10
Um grupo de trabalhadores da Empresa Lito Gráfica do Sul — Apartado 28 — Vila Real de Santo António	898$90
Pessoal da Firma Sapataria Cristina — R. dos Almocreves, 12 — Setúbal	368$50
Pessoal da Empresa Manuel Lopes Romãozinho, Suc., L.da — Cebolais de Cima — Beira Baixa	2 741$30
Trabalhadores da Firma Joaquim Duarte — Trav. de S. José, 23 — Lisboa	5 000$00
Trabalhadores da Firma Produtos Alimentares António & Henrique Serrano — R. da Saúde, 90 — Setúbal	7 637$50
Empregados da Empresa Agrovete — Av. Infante Santo, 347 — Lisboa	4 730$00
Pessoal da Empresa Zagope — Av. Frei Miguel Contreiras, 54-7.º — Lisboa-5	8 709$20
Pessoal da Secretaria Estado da Segurança Social — Av. Duque d'Ávila, 169-5.º — Lisboa	3 273$40
Pessoal da Copeca — Coop. Agro-Pecuária de Ambaca — Rua Diogo do Couto, 5-A e B	1 330$80
Operários da Firma Costa & Silva, L.da — Rua de Lisboa, 2 — Beja	686$60
Pessoal da Casa O Sobreiro — Av. Duque d'Ávila, 147 — Lisboa	746$00
Pessoal da Firma José da Silva Matos — Póvoa do Varzim	3 320$00
Pessoal da Firma Mundet — Montijo	170$00
Trabalhadores da Empresa Novarte — Rua de S. Vicente, 5 — Lisboa	3 456$10
Pessoal da Firma Joaquim Dias — Nelas	1 100$00
Empregados da Firma Santos & Teixeira — Av. Aliados, 9-3.º — Porto	2 739$00
Trabalhadores da Firma Indestral — Valejas — Carnaxide	710$00
Um Grupo de Empregados da Decoradora Almadense — Rua Capitão Leitão, 17-A — Almada	552$00
Empregados da Empresa Icosal — Av. Almirante Reis, 131, 2.º e 3.º	1 891$80
Pessoal da Firma Santos Brito, L.da — Rua dos Correeiros, 53-1.º e 2.º — Lisboa	2 155$50
A transportar	621 661$80

ASSINATURAS DO BOLETIM DO M. F. A.

ANUAIS

VIA ORDINÁRIA

Continente	65$00
Ultramar e Brasil	68$00
Estrangeiro	104$00

VIA AÉREA

Ilhas Adjacentes	89$00
Ultramar	161$00
Espanha	89$00
Brasil	177$00
Países Europeus (excepto Espanha)	146$00
Países Não-Europeus (excepto Brasil)	213$00

PEDIDOS A:
DISTRIBUIDORA *"O SÉCULO"* — Rua do Século — Lisboa

★ Os pedidos de assinatura do Boletim devem ser dirigidos à Distribuidora *"O Século"*, Rua do Século, 41 a 63, Lisboa.

HABITAÇÃO

A QUESTÃO DO ALOJAMENTO

1. Já no início da década de sessenta se avaliavam as carências habitacionais, no nosso país, em cerca de 500 000 fogos. Significa isto que uma em cada quatro famílias portuguesas não possuia um alojamento. Até este momento não estão apurados os resultados — no que à habitação respeita — do censo de 1970. Será por acaso ou isso terá a ver com a necessidade do regime fascista em esconder a verdade da sua política, em ocultar as consequências de uma exploração capitalista no âmbito da qual o direito à habitação não passa de uma expressão de retórica?

Entretanto é possível concluir que as carências habitacionais do país não tem parado de agravar-se. Efectivamente, se para reduzir o défice habitacional verificado em 1960 seria necessário construir um mínimo de 50 000 fogos por ano, e se entre 1960 e 1973 se construíram em média 35 000, claro se torna que a situação actual é pior, mais de 500 000 famílias não têm um alojamento minimamente aceitável.

Vivem em bairros de lata; só em Lisboa e respectiva periferia estima-se que cerca de 20 000 famílias, um total de mais de 80 000 pessoas, se abrigam em barracas; vivem em casas degradadas e superlotadas de certos bairros antigos — de que o Barredo no Porto e S. Bento em Lisboa, são testemunhos elucidativos; vivem em partes de casa ou em quartos de aluguer onde se acumulam famílias numerosas e quantas vezes mais que uma, isto quanto ao meio urbano. Nas zonas rurais, por esse campo fora se em turnos quantitativos as carências não são tão agudas será bom não perder de vista que 80 a 90 por cento dos alojamentos rurais não têm, ainda hoje o mínimo de condições para uma família habitar.

SE ESCASSEIAM ALOJAMENTOS PARA OS TRABALHADORES NÃO ESCASSEIAM VIVENDAS DE LUXO

2. Entretanto falar em carências habitacionais e nesta assustadora situação pode ser mistificador se não se referir quais as classes sociais que são atingidas. A realidade portuguesa é tão clara, de contrastes sociais tão acentuados que nos dispensa aqui de continuar a citar números, as enfadonhas estatísticas. Pode dizer-se que essa realidade é bem exemplificativa dos resultados de uma sociedade em que predomina o modo de produção capitalista. E só por determinadas razões os problemas de alojamento são em Portugal mais agudos que noutros países capitalistas. Porque nenhum destes resolveu esses problemas. Quando se fala nesta questão convem atentar neste ponto para que não se alimente o equívoco de que a questão do alojamento é resolúvel numa sociedade em que o modo de produção capitalista seja dominante.

Citam-se números, clama-se que as rendas sobem porque não há oferta de habitações, que a situação é tal porque o Estado não interviria suficientemente no sector. E em parte é assim. Mas só em parte. Porque se escasseiam alojamentos para as massas trabalhadoras não escasseiam vivendas de luxo no nosso país. Não se construiam as habitações que se poderiam construir a 200 contos para as classes trabalhadoras mas não são poucas as vivendas que se construiam a mais de 1000 contos, as residências secundárias, os apartamentos de férias para habitar um mês por ano. Não será elucidativo que, sendo o distrito de Faro relativamente pouco povoado, onde aliás a população diminuiu nos últimos anos, seja esse mesmo distrito aquele que maior incremento regista entre 1970 e 1974 na construção de edifícios para residências de férias, hotéis, etc. Entretanto as populações locais cada vez com maior dificuldade encontram uma casa de renda acessível aos seus proventos.

Os contrastes entre as Casais Ventosos e os Estoris são chocantes. Não podem no entanto ser atribuídos exclusivamente à responsabilidade de um regime fascista explorador mas a todo um sistema de produção em que a procura do lucro impõe o seu primado sobre o social.

Numa formação capitalista o direito à habitação estará sempre condicionado pelo poder de aquisição das populações, isto é pelos seus rendimentos. É nestas circunstâncias que se calcula que 20% a 25% da população portuguesa não dispõe de proventos para pagar uma renda mesmo mínima. Não tem assim acesso a um alojamento. Cerca de 60% da população aufere rendimentos que a colocam em dificuldades diárias para pagar as rendas que se praticam no mercado. Entre essas camadas se encontram os que habitam partes de casas superlotadas, os que trabalhando na cidade se vêem obrigados a habitar longínquas periferias e a suportar diariamente várias horas de transporte, aqueles que pagam uma renda que ultrapassa 20% dos seus rendimentos mensais e como tal vêem sacrificadas outras necessidades essenciais.

Somente cerca de 15% da população poderá sem dificuldades ter acesso a uma habitação satisfatória e essa é sem dúvida constituída pelos extractos sociais da burguesia média e alta, os quadros médios ou superiores e os proprietários dos meios de produção. Nessa percentagem se incluem os 2% a 3% que dispõe de habitações luxuosas e de mais que uma habitação. Significa isto que os problemas de habitação atinjam principalmente as camadas trabalhadoras dos operários aos empregados do comércio, de escritório, administrativos, funcionários públicos, etc.

Largas camadas da população portuguesa encontram-se assim solidárias nesta luta por uma habitação condigna.

Mas significa isto igualmente que são enormes os problemas de falta de habitações e se até mesmo os países capitalistas mais desenvolvidos não têm sido capazes de resolver o problema muito menos o será nas actuais condições a sociedade portuguesa. Apontar para resolver os problemas de alojamento entre nós requere perspectivas transformações estruturais, de carácter económico e social, que permita dotar os meios financeiros, técnicos e institucionais que se exigem. Que permita a organização e participação efectiva das populações nestas tarefas.

A ESPECULAÇÃO COM OS PREÇOS DOS TERRENOS

3. E porquê esta situação é a primeira pergunta que ocorre fazer.

Numa sociedade capitalista qualquer actividade produtiva não visa, da parte dos empresários, a satisfação dos consumidores mas sobre o maior lucro possível. A habitação não escapa a essa sagrada lógica do capital.

Assim a habitação enquanto mercadoria é fonte de enriquecimento para as classes sociais dominantes. O capital fundiário e financeiro tem encontrado entre nós, na construção de habitações — principalmente de luxo e primitivas — um dos principais objectos da sua prosperidade. A especulação com os preços dos terrenos para construção e com as rendas tem sido mesmo uma característica do capitalismo português onde tradicionalmente predomina o capital fundiário, e hoje o capital financeiro é hegemónico.

A posição do capital industrial já pode ser, relativamente ao alojamento, diferente. Os industriais têm todo o interesse em dispôr de alojamentos para os seus operários, afim de que a força de trabalho diariamente consumida por estes se reproduza nas melhores condições. E que os alojamentos tenham rendas baixas; desta forma serão menores os dispêndios dos operários e respectivas famílias. E como estes dispêndios são suportados pelos salários, menores serão os salários exigidos aos capitalistas, proprietários das fábricas.

Assim se explica que em certos países capitalistas, onde o capital industrial é dominante muito se tenha progredido na construção de alojamentos. Mas entre nós as classes trabalhadoras eram, à custa da repressão fascista, mantidas nas piores condições de vida. Outros instrumentos que não o alojamento eram utilizados para reproduzir a força de trabalho. A lei do condicionamento industrial de 1945 previa que ao conceder-se um alvará de instalação de uma indústria os respectivos depositantes constituissem por sua conta um determinado número de alojamentos. Mas essa obrigação não se cumpria. Nestas circunstâncias os muitas vezes proclamados direito à habitação, as "casas para todos portugueses", eram exclusivos de minorias privilegiadas.

LEVAR À PRÁTICA O DIREITO À HABITAÇÃO

4. Não será de surpreender, nestas circunstâncias e na sequência da gloriosa arrancada de 25 de Abril e da firme unidade massas populares — M. F. A. que as jornadas do 1.º de Maio e de 28 de Setembro proclamaram ao Governo Provisório incumbam nas directrizes do Programa do M. F. A. uma nova política económica e uma nova política social que em todos os domínios terá essencialmente como objectivo a defesa das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado do nível de vida de todos os Portugueses.

É nestas condições que evocando o Governo Provisório, ainda dentro do condicionalismo e ambiguidade que caracterizaram as instâncias políticas até 28 de Setembro e principalmente até Julho que o primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves anunciava ao país em 16 de Agosto que o Estado iria intervir na realização de 1500 fogos por mês através de "um vasto plano de construção social, ao qual destinará 5 milhões de contos".

Tem-se consciência das dificuldades em levar à prática tal esforço financeiro e de mobilizar os meios humanos e técnicos que permitam aplicar rapidamente e da melhor forma tais verbas. Mas essas dificuldades são as atendidas pelo M. F. A. quando se empenhou numa profunda democratização e transformação da sociedade portuguesa. E sejam quais forem as dificuldades o M. F. A. não abdicará dos compromissos assumidos perante o Povo Português e na unidade com as massas populares encontrará as formas concretas de levar à prática o direito à habitação para todos. Tem o M. F. A. consciência de que as maiores dificuldades que para esse objectivo se deparará não são de caracter técnico ou financeiro, mas político.

5. Vejamos com mais atenção algumas questões e actuações qque sobre este sector se levantam e do Governo Provisório se exigem:

— A produção de alojamentos exige terrenos disponíveis e bem situados relativamente aos locais de trabalho. Como já vimos a especulação com os terrenos era um dos factores que mais sobrecarregava o custo da habitação e um dos maiores obstáculos à sua produção. Tem de pôr-se cobro a esta situação através da aplicação da legislação já existente sobre expropriações e da promulgação de outra que permita acelerar o respectivo processo e assim o arranque da execução de alojamentos sociais. Será que o Decreto-Lei n.º 576/70 só é aplicado com firmeza, em Sines, para obter terrenos para montar indústrias? E para construir habitações não se exigirá actuações igualmente firmes? Não se poderá tolerar que "uma parte da humanidade pague à outra esse pesado tributo para poder habitar a terra". O respeito que na actual fase da sociedade portuguesa se mantem pela propriedade individual não poderia ser obstáculo e que, quando estiverem em jogo exigências tão profundas de carácter social, se actue de acordo com essas exigências. Esta questão dos solos urbanos é daqueles que em momentos de excepção exige medidas de excepção. As Câmaras Municipais têm de colaborar com a Administração Central na detecção de terrenos onde possam desenvolver-se programas de construção de habitações.

— Outro factor a que já aludimos e representa um pesado encargo para os custos da construção e dos alojamentos é o financiamento quer das operações de compra e venda de terrenos quer da construção propriamente dita e ainda das transacções de prédios e andares. Isto é da actuação do capital bancário e financeiro através da promoção imobiliária e do crédito à construção. Através da primeira apropria-se e amplia a mais-valia fundiária através do crédito às empresas construtoras suga a estas uma grande quota-parte dos lucros e mantêm-nas numa situação periclitante, de dependência e sem condições tecnológicas produtivas. O M. F. A. tem bem presente que o cumprimento do ponto do seu programa que determina uma nova política económica e social ao serviço das classes trabalhadoras exige a promulgação de medidas neste campo e espera-se que sobre ele se dêem avanços no âmbito do Plano de Emergência. Só assim se criarão as condições para um abaixamento dos custos da produção de alojamentos. A actuação sobre o capital bancário, é urgente.

O M. F. A. está ciente que atenção e as medidas — legislativas, financeiras, etc. — que se estão tomando sobre o sector da construção torna-lo-ão, nos tempos mais próximos, objecto de reacções de minorias que na especulação imobiliária usavam e abusavam de privilégios, de corrupções e de lucros elevados. Não é difícil detectá-las, já anunciaram a sua determinação de actuar mas poderão estar certas que não será menor a de-
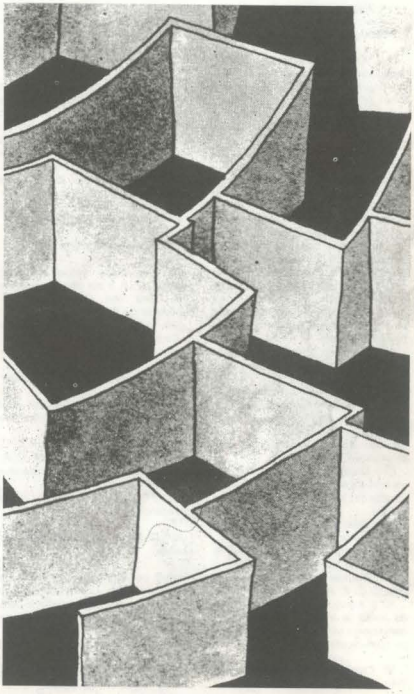
(Continua na pág. 6)